



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2023 QUE FIRMAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O CENTRO DE
CULTURA, INFORMAÇÃO E MEIO AMBIENTE

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.114/0001-25, situada na Rua Borges Lagoa, 1230, Vila Clementino, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Coordenadora da Coordenadoria Pedagógica, Sra. Simone Aparecida Machado, doravante denominada **SECRETARIA** e o **CENTRO DE CULTURA, INFORMAÇÃO E MEIO AMBIENTE-CIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.468.786/0003-38, situada na Rua Juventus nº 92, CEP 03124-020, Parque da Mooca, Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, neste ato representada de por seu representante legal ao final identificado, doravante denominada **SOCIEDADE**, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento nos termos do despacho exarado sob nº 095894071 do Processo nº 6016.2023/0114468-3, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 57.575/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Fomento consiste na conjugação de esforços com vistas ao desenvolvimento e execução do Projeto Arena Green, voltado para educadores e estudantes da rede pública de educação da cidade de São Paulo.
- 1.2. A execução das ações deste Termo de Fomento deverá estar em consonância com o descrito no Plano de Trabalho parte integrante e indissociável deste termo.







CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CENTRO DE CULTURA, INFORMAÇÃO E MEIO AMBIENTE - CIMA

- 2.1. Executar os projetos e ações de acordo com o Plano de Trabalho.
- 2.2. Planejar e executar o Projeto – Etapa Física, recebendo os estudantes e professores das escolas indicadas na área externa no Ginásio do Ibirapuera.
- 2.3. Executar as 06 (seis) *Experiências Físicas* descritas no Plano de Trabalho.
- 2.4. Desenvolver o Projeto de forma híbrida com 06 experiências físicas interativas, sensoriais e emocionais e 04 experiências digitais.
- 2.5. Ofertar um conjunto de conteúdos especialmente modelados para os educadores.
- 2.6. Priorizar que o Projeto esteja em consonância com o Currículo da Cidade, a BNCC e o PNE.
- 2.7. Oportunizar a participação no Projeto Arena Green aos estudantes do 8º ano do Ensino Fundamental II da rede pública de educação da Cidade de São Paulo.
- 2.8. Garantir que os conteúdos estejam em uma página especial dedicada a Arena na plataforma da Secretaria, conectada à plataforma do Green Nation, assim como delimitado no Plano de Trabalho.
- 2.9. Estruturar Plano de Comunicação para a divulgação do projeto em diferentes frentes.
- 2.10. Enviar à **SME** relatórios sobre a execução e ações da Parceria, nos termos do Plano de Trabalho.
- 2.11. Divulgar em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerçam suas atividades, ações e em seu sítio da internet, a presente parceria com o Município, bem como as demais parcerias celebradas com o Poder Público nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 3.1. Acompanhar, validar, apoiar e avaliar a execução da parceria em consonância com o Plano de Trabalho parte integrante do presente Termo de Fomento.
- 3.2. Acompanhar junto à CIMA - GREEN NATION todas as etapas do desenvolvimento do **PROJETO**.
- 3.3. Garantir acesso à plataforma desta Secretaria, com os conteúdos hospedados pela Arena, como descrito no Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo.
- 3.4. Promover a divulgação do **PROJETO**, empreendendo esforços para atingir a capacidade máxima de adesão dos estudantes em todas as fases/etapas da parceria.

- 3.5. Viabilizar o transporte para participação dos professores e estudantes das escolas indicadas para a etapa física e presencial do projeto Arena Green.
- 3.6. Analisar a solicitação prévia de autorização sobre quaisquer divulgações do projeto uso de imagem institucional e respectivo logo nas diferentes mídias.
- 3.7. Poderá assumir ou transferir a responsabilidade pela execução das **AÇÕES**, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade;
- 3.8. Publicar no endereço eletrônico da **SECRETARIA** a presente parceria e seu respectivo Plano de Trabalho por, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias após o seu encerramento.

CLÁUSULA QUARTA - DO MONITORAMENTO, GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.

- 4.1. A equipe que atuará no planejamento e a que estará no gerenciamento do campo atuarão em conjunto, a fim de que um se consolide no outro, e que o acompanhamento do **CIMA** seja, de fato, um monitoramento.
- 4.2. **SME/COPED/NTC/NEA** será responsável por analisar o relatório técnico de acompanhamento das atividades, além das prestações de contas mencionadas na Cláusula Oitava, nos termos do art. 55 do Decreto nº 57.575/2016, o qual deverá ser encaminhado para apreciação da Comissão de Monitoramento da parceria.
- 4.3. Independente de parecer favorável da Comissão de Monitoramento, o relatório técnico mencionado no item anterior deve ser encaminhado ao gestor da parceria, juntamente com as prestações de contas, para apreciação, conforme §1º do artigo 55 do Decreto Municipal nº 57.575/2016, a não ser que o responsável pela elaboração do relatório e análises das prestações de contas já seja o próprio gestor.
- 4.4. O encaminhamento dos relatórios mencionados, bem como das prestações de contas parciais servirão de base ao gestor da parceria para emissão de parecer para prestação de contas final, conforme previsto na seção seguinte.
- 4.5. A **SECRETARIA** realizará, sempre que possível e sem prejuízo dos métodos de avaliação a cargo da organização parceira, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho, utilizando o resultado para o fim disposto no, § 2º do artigo 58 da Lei 13.019/14.
- 4.6. O gerenciamento, acompanhamento, fiscalização, desenvolvimento, avaliação, registros e relatórios fundamentados sobre o andamento deste Termo de

Fomento, serão realizados pela **SME/COPED/DC/NEA**, por meio dos interlocutores, abaixo indicados, respeitadas as competências estabelecidas na Cláusula Terceira e Quarta deste termo:

CIMA-GREEN NATION

Nome: Marcos Didonet

E-mail: didonet@greennation.com.br

CIMA-GREEN NATION

Nome: Walkíria Lustosa Barbosa

E-mail: walkiria@totalentertainment.com.br

SME/COPED/DC – GESTOR DA PARCERIA

Nome: Aparecido Suteiro da Silva Junior

Tel: (11) 3396-0197

E-mail: aparecido.junior@sme.prefeitura.sp.gov.br

SME/COPED/DC – SUPLENTE DA PARCERIA

Nome: Renata de Lara Pereira Tamasi

Tel: (11) 3369-0381

E-mail: renata.tamasi@sme.prefeitura.sp.gov.br

SME/COPED/DIEFEM – COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Nome: Keli Cristina Correia

Tel: (11) 3396-0191

E-mail: kccorreia@sme.prefeitura.sp.gov.br

SME/COPED/DC/NEA – COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Nome: Eduardo Murakami da Silva

Tel: (11) 3369-1114

E-mail: eduardo.murakami@sme.prefeitura.sp.gov.br

SME/COPED/DC/NEA – COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Nome: Paloma Damiana Rosa Cruz

Tel: (11) 3369-1114

E-mail: paloma.cruz@sme.prefeitura.sp.gov.br

SME/COPED/DC/NAI - COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Nome: Clodoaldo Gomes Alencar Júnior

Tel: (11) 3369-0381

E-mail: clodoaldojunior@sme.prefeitura.sp.gov.br

SME/COPED/DC/NEER - COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Nome: André de Pina Moreira

Tel: (11) 3369-1114

E-mail: andre.moreira@sme.prefeitura.sp.gov.br

SME/COPED/DC/TPA - COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Nome: Caio Marques Fernandes

Tel: (11) 3369-1114

E-mail: caio.fernandes@sme.prefeitura.sp.gov.br

- 4.7. A Prestação de Contas apresentada pela organização deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, nos termos dos artigos 51 a 57 do Decreto Municipal nº 57.575, de 29 de dezembro de 2016.
- 4.8. Qualquer alteração de endereço e/ou representante designado deverá ser formalmente comunicada à parte contrária independentemente de aditamento próprio.

CLÁUSULA QUINTA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

- 5.1. Fica estabelecido o valor total de recursos disponibilizados no exercício de 2023 para a presente ação o valor de R\$ 5.997.068,03 (cinco milhões novecentos e noventa e sete mil e sessenta, oito reais e três centavos). A previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.
- 5.2. Pagamento em duas parcelas sendo desembolsados conforme segue:







- 5.2.1. Aporte inicial de 90% na assinatura R\$ 5.397.391,23 (cinco milhões trezentos e noventa e sete mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos);
- 5.2.2. Na apresentação da prestação de contas final, será repassado 10% do valor final: R\$ 599.706,80 (quinhentos e noventa e nove mil setecentos e seis reais e oitenta centavos).
- 5.3. O valor para a realização do objeto do Termo de Fomento será liberado de acordo com o cronograma de desembolso previsto na proposta do Plano de Trabalho e guardar consonância com as fases ou etapas da execução do objeto da parceria.
- 5.4. Toda movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.
- 5.5. Excepcionalmente, poderão ser feitos pagamentos em espécie, desde que comprovada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência bancária.
- 5.6. O atraso na disponibilidade dos recursos da parceria autoriza a compensação das despesas despendidas e devidamente comprovadas pela entidade, no cumprimento das obrigações assumidas por meio do plano de trabalho, com os valores dos recursos públicos repassados assim que disponibilizados.
- 5.7. Durante a vigência do termo de fomento, é permitido o remanejamento de recursos constantes do plano de trabalho, de acordo com os critérios e prazos a serem definidos por cada órgão municipal, desde que não altere o valor total da parceria.
- 5.8. Os recursos destinados à execução do objeto firmado entre as partes serão disponibilizados pela **SECRETARIA**, de acordo com cronograma de desembolso parte integrante do Plano de Trabalho.
- 5.9. As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão duas, nos termos do que já é usualmente praticado por essa Coordenadoria, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:
- 5.9.1. Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- 5.9.2. Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação às obrigações estabelecidas no termo de colaboração;

5.9.3. Quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

5.10. Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no plano de trabalho:

5.10.1. Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

5.10.2. Diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

5.10.3. Custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria (aluguel, telefone, assessoria jurídica, contador, água, energia, manutenção, reparação, dentre outros);

5.10.4. Custos necessários à execução do objeto, quando este for executado em espaços fora da administração direta da **SME** (água potável, segurança, agentes de limpeza com insumos, dentre outros).

5.10.5. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto.

5.10.6. Outras despesas que possam contribuir para execução do objeto.

CLÁUSULA SEXTA - DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Para a consecução dos objetivos desta parceria, o Município procederá à transferência de recursos, em observância ao cronograma de desembolso apresentado no Plano de Trabalho;

6.2. O recurso necessário para a execução do objeto deste Termo de Fomento onerará as dotações orçamentárias nº 16.10.12.368.3010.2831.33503900.00.1.500.90001.1.

6.3. Os recursos recebidos serão depositados em conta corrente específica em instituição financeira pública, nos moldes do artigo 51 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 51.197/2010.

- 6.4. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.
- 6.5. Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do art. 52 da Lei nº 13.019, de 2014.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. A **PARCEIRA** receberá os recursos de acordo com o Cronograma de desembolso, em conta corrente específica, para execução financeira deste Termo e, utilizará o recurso exclusivamente em seu objeto;
- 7.2. Para o repasse da 1ª Parcela, a **PARCEIRA** deverá apresentar após a lavratura do Termo de Fomento, aos indicados da **SECRETARIA** na **CLÁUSULA QUARTA** deste Termo, o Requerimento de solicitação de pagamento;
- 7.3. Os saldos não gastos e/ou não devidamente comprovados, referentes à **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**, deverão ser restituídos à **SECRETARIA**, bem como nas Prestações Parciais os saldos em poder da Parceira serão abatidos dos repasses subsequentes;
- 7.4. Findo a vigência do Termo de Fomento, a **PARCEIRA** terá o prazo de 90 (noventa) dias para a **PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**;
- 7.5. Ao setor **SME/COPED/NTC/NEA** caberá, o acompanhamento, apreciação e julgamento das despesas realizadas, em caráter quantitativo e qualitativo, em consonância com o atendimento realizado;
- 7.6. Ao setor de contabilidade da **SECRETARIA** caberá, por sua competência, a apreciação e julgamento dos documentos relacionados ao cumprimento da legislação trabalhista, fiscal e contábil vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 8.1. A prestação de contas deverá ser feita em observância ao disposto no Decreto nº 57.575/2016, combinado com a Lei 13.019/2014, competindo unicamente à







Administração Pública decidir sobre a regularidade, ou não, da aplicação dos recursos transferidos à organização da sociedade civil proponente.

- 8.2. A **PARCEIRA** receberá os recursos de acordo com o Cronograma de desembolso, em conta corrente específica, para execução financeira deste Termo;
- 8.3. A **PARCEIRA** deverá prestar contas das suas atividades a cada fim de exercício financeiro e ao término da vigência da parceria, em até 90 dias, nos termos do que dispõe os arts. 67, §2º e 69 da Lei 13.019/2014;
- 8.4. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a adequada descrição das atividades realizadas e a comprovação do alcance e verificação das metas e dos resultados esperados nos termos dos artigos 51 a 57 do Decreto Municipal nº 57.575, de 29 de dezembro de 2016.
- 8.4.1. Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes, bem como a conciliação das despesas com a movimentação bancária demonstrada no extrato.
- 8.4.2. Serão glosados os valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.
- 8.4.3. Glosas decorrentes da análise da prestação de contas serão efetivadas no repasse subsequente à prestação de contas
- 8.5. A prestação de contas deverá ser feita em observância ao disposto no Decreto nº 57.575/2016, combinado com a Lei 13.019/2014, competindo unicamente à Administração Pública decidir sobre a regularidade, ou não, da aplicação dos recursos transferidos a organização da sociedade civil proponente.
- 8.6. As prestações de contas parciais deverão ser apresentadas pela entidade mensalmente, nos termos da frequência de repasses prevista no item 6.2 e no Plano de Trabalho. Ao final da parceria, a entidade também deverá apresentar prestação de contas final.
- 8.6.1. O prazo poderá ser prorrogado por até 30 dias, a critério do titular do órgão ou ente da Administração parceiro, ou daquele a quem tiver sido delegada a competência, desde que devidamente justificado.
- 8.7. A Entidade parceira para fins de prestação de contas parciais e finais deverá apresentar os seguintes documentos







- 8.7.1. Relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado;
- 8.7.2. Na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho, relatório de execução financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas, assim como notas e comprovantes fiscais, incluindo recibos, emitidos em nome da organização da sociedade civil;
- 8.7.3. Extrato bancário da conta específica vinculada à execução da parceria, se necessário acompanhado de relatório sintético de conciliação bancária com indicação de despesas e receitas;
- 8.7.4. Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver, no caso de prestação de contas final;
- 8.7.5. Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes, quando couber;
- 8.7.6. Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
- 8.8. Em caso de descumprimento parcial de metas ou resultados fixados no plano de trabalho, poderá ser apresentado relatório de execução financeira parcial, concernente a referidas metas ou resultados, desde que existam condições de segregar referidos itens de despesa.
- 8.9. Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será a organização da sociedade civil notificada para sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável, no máximo, por igual período.
- 8.10. Transcorrido o prazo previsto no § 7º do artigo 55 do Decreto nº 57.575 de 29 de dezembro de 2016, para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deverá adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.
- 8.11. **SME/COPED/NTC/NEA** realizará a análise da prestação de contas final, a partir dos documentos mencionados nos itens (seções Prestação de Contas e Monitoramento e Avaliação) que compreenderá duas etapas:

- 8.11.1. análise de execução do objeto e sua compatibilidade com o pactuado pelo Plano de Trabalho;
- 8.11.2. análise financeira com verificação da conformidade de aplicação dos recursos repassados;
- 8.12. Após análise da prestação final de contas, **SME** emitirá manifestação conclusiva dispondo sobre:
 - 8.12.1. aprovação da prestação de contas;
 - 8.12.2. aprovação da prestação de contas com ressalvas, mesmo que cumpridos os objetos e as metas da parceria, estiver evidenciada impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal de que não resulte dano ao erário;
 - 8.12.3. rejeição da prestação de contas, com a imediata determinação das providências administrativas e judiciais cabíveis para devolução dos valores aos cofres públicos, inclusive a determinação de imediata instauração de tomada de contas especial;
- 8.13. São consideradas falhas formais, para fins de aprovação da prestação de contas com ressalvas, sem prejuízo de outras:
 - 8.13.1. nos casos em que o plano de trabalho preveja que as despesas deverão ocorrer conforme os valores definidos para cada elemento de despesa, a extrapolação, sem prévia autorização, dos valores aprovados para cada despesa, respeitado o valor global da parceria;
 - 8.13.2. a inadequação ou a imperfeição a respeito de exigência, forma ou procedimento a ser adotado desde que o objetivo ou resultado final pretendido pela execução da parceria seja alcançado.
- 8.14. Sempre que cumprido o objeto e alcançados os resultados da parceria e, desde que não haja comprovado dano ao erário ou desvio de recursos para finalidade diversa da execução das metas aprovadas, a prestação de contas deverá ser julgada regular com ressalvas pela Administração Pública, ainda que a organização da sociedade civil tenha incorrido em falha formal.
- 8.15. As contas serão rejeitadas quando:
 - 8.15.1. houver omissão no dever de prestar contas;
 - 8.15.2. houver descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
 - 8.15.3. ocorrer dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
 - 8.15.4. houver desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;
 - 8.15.5. não for executado o objeto da parceria;





- 8.15.6.os recursos forem aplicados em finalidades diversas das previstas na parceria.
- 8.16. Da decisão que rejeitar as contas prestadas caberá um único recurso ao(à) Secretário(a) de **SME**, que deverá ser interposto no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação da decisão.
- 8.17. Exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.
- 8.18. A rejeição da prestação de contas, quando definitiva, deverá ser registrada em plataforma eletrônica de acesso ao público, cabendo à autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.
- 8.18.1.O dano ao erário será previamente delimitado para embasar a rejeição das contas prestadas.
- 8.18.2.Os valores apurados serão acrescidos de correção monetária e juros, bem como inscritos no CADIN Municipal, por meio de despacho do Secretário.
- 8.19. A administração Pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até 150 dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.
- 8.20. Fica assegurado o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

CLÁUSULA NONA – DA TITULARIDADE DE BENS E DIREITOS

- 8.1. Fica a **SECRETARIA** definida com a titularidade dos bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão







de sua execução, tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

- 9.1. O presente Termo de Fomento terá vigência de 07 (sete) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante celebração de termo aditivo, desde que não haja manifestação contrária entre as Partes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias ao encerramento da parceria.
- 9.2. A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração deve ser feita pela administração pública quando ela der causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA CONFIDENCIALIDADE E USO DE DADOS

- 10.1. Fica obrigatória a observância da Lei de Proteção de Dados em conformidade com o Decreto Municipal nº 59.767/2020 e da Instrução Normativa SME (Nº 52, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022) na execução da presente parceria, especialmente nos termos das cláusulas a seguir:
- 10.1.1. É vedado à ENTIDADE PARCEIRA a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução de finalidade distinta daquela do objeto da parceria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, devendo em caso de acesso não autorizado ou de outras intercorrências, a ENTIDADE PARCEIRA comunicar a ADMINISTRAÇÃO para adoção das providências dispostas na Lei Geral de Proteção de Dados.
- 10.1.2.A ENTIDADE PARCEIRA se compromete a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações, em especial os dados pessoais repassados em decorrência da execução da parceria, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento termo celebrado entre as partes.
- 10.1.3.A ENTIDADE PARCEIRA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados, do Decreto Municipal nº 59.767/2020 e da







Instrução Normativa SME (Nº 52, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022), e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados ou colhidos para execução da parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGULARIZAÇÃO E DENÚNCIA

- 12.1. As providências necessárias para cumprir as formalidades aplicáveis à Administração Pública, inclusive, se o caso, a publicação deste, caberá à **SECRETARIA**;
- 12.2. Toda irregularidade no que tange às cláusulas deste Termo de Fomento será comunicada à **SME/COPED/NTC/NEA** que deliberará quanto à implicação e suspensão do repasse e demais providências cabíveis;
- 12.3. O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado a qualquer tempo, pelas partes conforme as hipóteses dos itens:
 - 12.3.1. Utilização de recursos em desacordo com o plano de trabalho;
 - 12.3.2. Falta de Prestação de contas;
 - 12.3.3. Irregularidade da prestação de contas;
 - 12.3.4. Desempenho da PARCEIRA;
- 12.4. Em caso de denúncia unilateral não enquadrada nas hipóteses do item anterior, a parte denunciante deverá comunicar à parte denunciada sobre sua intenção com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.
- 12.5. Verificada qualquer hipótese ensejadora do término da parceria, as partes envidarão esforços para a manutenção do quadro de recursos humanos por meio da sucessão dos vínculos empregatícios e consequente sub-rogação dos contratos de trabalho, visando a economicidade, por meio de ato de transição com a futura parceira.
- 12.6. A **PARCEIRA** deverá restituir o valor transferido atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal, nos seguintes casos:
 - 12.6.1. Quando da denúncia ou rescisão da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras, serão devolvidos ao Tesouro Municipal, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias do evento;





CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES

- 13.1. A execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho, Termo de Fomento e com as normas da Lei 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 57.575/2016, poderá acarretar, garantida a defesa prévia, na aplicação à organização da sociedade civil das seguintes sanções:
 - 13.1.1. Advertência;
 - 13.1.2. Suspensão temporária de participar em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera do governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - 13.1.3. Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior;
- 13.2. O prazo para apresentação de defesa consiste em 05 (cinco) dias úteis para a sanção prevista no *item 13.1.1.* e 10 (dez) dias úteis após o recebimento da notificação de imposição de sanção.
- 13.3. Compete ao gestor da parceria decidir pela aplicação de penalidade no caso de advertência.
- 13.4. Compete ao Secretário da Pasta decidir pela aplicação de penalidade nos casos de suspensão do direito de participar de chamamento público e de declaração de inidoneidade.
- 13.5. A organização da sociedade civil terá o prazo de 10 dias úteis para interpor recurso a penalidade aplicada.
- 13.6. As notificações e intimações serão encaminhadas à organização da sociedade civil preferencialmente via correspondência eletrônica, sem prejuízo de outras formas de comunicação, assegurando-se a ciência do interessado para fins de exercício do direito de contraditória e ampla defesa.
- 13.7. A imposição das sanções previstas será proporcional à gravidade do fato que a motivar, consideradas as circunstâncias objetivas do caso, e dela será notificada a proponente.
- 13.8. As sanções mencionadas no item anterior poderão ser acumuladas.







CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

- 14.1. Fica eleito o foro da Comarca da Capital de São Paulo para dirimir quaisquer divergências decorrentes da execução da parceria, estabelecendo obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública da lavratura do presente Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. Fica o **CIMA** dispensada do pagamento do preço concernente à elaboração e lavratura do presente termo e aditamentos, de acordo com a legislação vigente.
- 15.2. É vedado remunerar, a qualquer título, com recursos vinculados à parceria, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de São Paulo.
- 15.3. À Secretaria Municipal de Educação é garantida a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.
- 15.4. A responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.
- 15.5. O presente Termo é celebrado nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 57.575/2016.
- 15.6. O presente instrumento não estabelece qualquer vínculo entre qualquer dos partícipes e os mantenedores, empregados e prepostos alocados por outro partícipe nas **AÇÕES**, objeto deste Termo, sendo certo que cada partícipe deverá arcar com as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias eventualmente incidentes sobre o pagamento de seus respectivos funcionários, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da **SECRETARIA** eventual inadimplência da **PARCEIRA** em relação ao referido

pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do acordo ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

- 15.7. Poderão ser aplicadas as sanções previstas no art. 73 da Lei nº 13.019/14, no caso de execução do Termo de Fomento em desacordo com o Plano de Trabalho ou com a Lei.

E por estarem de acordo com o estipulado, o presente foi digitado em 03 (três) vias, sendo depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes na presença de duas testemunhas, e uma das vias arquivada junto a **SME/COGED/DIPAR** da **SECRETARIA**.

São Paulo, 27 de dezembro de 2023.



SECRETARIA

Simone Aparecida Machado
Coordenadora I da Coordenadoria
Pedagógica

MARCOS
DIDONET:27567
290197

Assinado de forma digital
por MARCOS
DIDONET:27567290197
Dados: 2023.12.27 19:26:28
-03'00'

CENTRO DE CULTURA, INFORMAÇÃO E
MEIO AMBIENTE-CIMA

Marcos Didonet
Presidente

Testemunhas:



Nome:

R.G. 25.422.314-0

WALLACE
WONG:0571575
6766

Assinado de forma digital
por WALLACE
WONG:05715756766
Dados: 2023.12.27 19:26:47
-03'00'

Nome: Wallace Wong
R.G. 20.243.396-7

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome da OSC Proponente: CENTRO DE CULTURA, INFORMAÇÃO E MEIO AMBIENTE - CIMA		
CNPJ: 00.468.786/0003-38	Endereço: Rua Juventus, 92	
Complemento: casa	Bairro: Parque da Mooca	CEP: 03124-020
Telefone: (21) 99409-2680	Telefone: (DDD)	Telefone: (DDD)
E-mail: didonet@greennation.com.br	Site:	
Dirigente da OSC: Marcos Didonet		
CPF: 275.672.901-97	RG: 11271631-1	Órgão Expedidor: IFP RJ
Endereço do Dirigente: Rua Gomes de Carvalho, 855, apto 62 – Vila Olímpia, São Paulo – SP – CEP 04547-003		

HISTÓRICO DO PROPONENTE NAS ÁREAS EDUCACIONAIS E CULTURAIS

Fundado em 1995, o CIMA - Centro de Cultura, Informação e Meio Ambiente (originado do Centro Cultural Rio Cine 1980/1995) é uma organização sociocultural brasileira sem fins lucrativos, comprometida com os direitos humanos e a sustentabilidade do planeta. A sua história percorre quase 30 anos de realizações e experiências compartilhadas por diversas cidades e regiões do Brasil.

As ações desenvolvidas pelo CIMA se estruturam a partir de 03 eixos principais, que também se inter cruzam durante o desenvolvimento dos projetos:

- Cultura: com a realização de projetos que valorizam e expõem a produção artística nacional e internacional, como o Festival Internacional de Cinema do Rio de Janeiro (maior festival de cinema da América Latina), o Búzios Cine Festival, Gente é pra Brilhar, A Mostra de Cinema Brasileiro no MOMA/NY, etc.

- Educação: através do desenvolvimento de iniciativas pedagógicas de longa data junto a instituições e empresas, com metodologias exclusivas como o "A Natureza da Paisagem", "Green Nation – pensar, viver e sentir", "ZUPT – a energia da vida" e a customização para o ensino brasileiro da metodologia Norte-Americana do "Programa de Valorização do Jovem".

- Sustentabilidade: a partir da proposição de ações que promovem a conscientização e engajamento em prol da sustentabilidade ambiental, em busca de um mundo melhor para todos, como o “Arte-Educação”, “Criando & Recriando” e “Protetores da Vida”.

O programa de educação “A Natureza da Paisagem” possui material didático para ensino Fundamental e Médio, dividido entre os eixos temáticos Lixo, Águas e Energia, e uma metodologia própria de capacitação, monitoramento e avaliação. A iniciativa foi uma das 15 experiências selecionadas mundialmente pela UNESCO para apresentação no Fórum de Práticas Inovadoras da Conferência Internacional “Ambiente e Sociedade: Educação e Sensibilização Pública para a Sustentabilidade” (Thessaloníki/Grécia/1997).

Essa metodologia fundamentou programas de educação e gestão ambiental no Brasil, tais como:

-1990 / 1993 - Programa de Infraestrutura e Saneamento Básico da Região Metropolitana de Fortaleza, com o Governo do Estado do Ceará /Banco Interamericano de Desenvolvimento;

- 1992 - Programa de Educação Ambiental desenvolvido em parceria com a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, abrangendo 254 escolas públicas de 26 municípios do RJ.

-1994 / 1997 - Programa Metropolitano/BA – Componente limpeza urbana, com o Governo do Estado da Bahia/Banco Mundial, abrangendo 9 municípios do estado;

- 1997 – 2023 - Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica, visando a promoção do Procel nas Escolas, em convênio entre MME e MEC, monitorado pela Aneel, coordenador pela Eletrobras e operado pelas Concessionárias de Energia Elétrica.

O CIMA foi o responsável pela implementação da metodologia do Programa Coca-Cola de Valorização do Jovem, que surgiu no Brasil em 1999. O projeto representa uma iniciativa voltada para o combate à evasão escolar. Atuando no âmbito da educação inclusiva, a iniciativa surgiu com o objetivo de contribuir e estimular a permanência dos alunos, com êxito, na escola. A realização foi fruto de uma parceria entre o Instituto Coca-Cola Brasil, a IDRA (Intercultural Development Research Association), o Ministério da Educação, Secretarias Municipais e Estaduais de Educação e as franquias da Coca-Cola distribuídas pelos nove estados onde o Programa foi desenvolvido.

O CIMA já atuou no município de Macaé, em convênio com a Caixa Econômica Federal, com um projeto piloto de gestão e preservação do meio ambiente urbano, de 1997 a 1999, através da aplicação do programa "A Natureza da Paisagem".

Entre 2000 e 2001, o CIMA implantou em 12 municípios do Estado do Rio de Janeiro o Programa de Educação Ambiental "Protetores da Vida", integrante do Programa de Revitalização Ambiental da Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara, do Ministério do Meio Ambiente e do IBAMA. Em 1999, a organização já havia promovido o Encontro Nacional "Protetores da Vida", reunindo 135 estudantes e 54 profissionais de educação das 27 Unidades da Federação em Brasília-DF para a criação de um movimento de mobilização em defesa do patrimônio ambiental brasileiro, em parceria com o Ministério do Meio Ambiente e as Secretarias Estaduais de Educação envolvidas.

Através de um projeto educativo e cultural patrocinado pela Petrobras, o Criando & Recriando, o CIMA organizou no ano de 2002, em parceria com grupos comunitários e prefeituras municipais, a Cooperativa Manguezarte, na Praia da Luz/São Gonçalo, para criar fantoches de dedos (dedoches) e bonecos a partir do reaproveitamento de materiais; e a Cooperativa Estação Praia de Mauá, no Distrito de Pacobaíba/Magé, para a confecção de roupas e acessórios com malha de PET reciclado, parte dele coletado nos 22 Pontos de Entrega Voluntária implantados em escolas, igrejas e associações do município. Além de gerar fontes alternativas de renda, as cooperativas contribuíram para a valorização da identidade cultural e a melhoria do ambiente das comunidades da Praia da Luz e Mauá, localizadas às margens da Baía de Guanabara.

De 2004 a 2007, o projeto "Gente é pra Brilhar" ofereceu formação em técnicas audiovisuais, produziu filmes sobre jovens que eram verdadeiros exemplos de vida e criou um material multimídia com fins pedagógicos. Ao mesmo tempo em que aproximou adolescentes de novas tecnologias e da linguagem audiovisual, a ação também divulgou projetos sociais. A iniciativa beneficiou adolescentes do Rio de Janeiro em sua primeira edição, de Cubatão na segunda, e da Baixada Santista na terceira, nos municípios de Santos, Cubatão, Praia Grande e São Vicente. O projeto desenvolveu documentários sobre as histórias dos jovens participantes, que conseguiram superar suas dificuldades e conquistar um espaço em seu meio social através da arte. A realização contou com a parceria das Secretarias Municipais de Educação de Cubatão, Praia Grande, Santos e São Vicente.

De 2010 a 2021, o CIMA foi responsável por planejar, executar e aplicar o projeto de educação ambiental "Light nas Escolas", baseado na metodologia "A Natureza da Paisagem" (também desenvolvida pela organização), em parceria com o Instituto Light, a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro e as Secretarias Municipais de Educação do Rio de Janeiro, da Baixada Fluminense e do Vale do Paraíba.

Em 2012, na levada da Conferência Internacional Rio+20, surgiu o Green Nation: um movimento de cidadania planetária engajado na geração de impactos positivos para o desenvolvimento sustentável do planeta. Realizado no Rio de Janeiro, em Brasília, São Paulo e São José do Rio Preto, o seu Festival é considerado atualmente o maior evento do Brasil que aborda tecnologia, educação e sustentabilidade. Através do seu desenvolvimento, a iniciativa já alcançou mais de 02 milhões de pessoas em 7 edições físicas e nas redes sociais.

Desde a sua primeira edição, o Green Nation conta com a parceria institucional do PNUMA - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, e estes laços seguem se renovando. Diversas universidades também se tornaram parceiras do movimento, como a UFRJ, a UnB e a USP. Estas instituições contribuem com o projeto através do compartilhamento de pesquisas, além de objetos de estudo para a construção de experiências no Festival. Todas as edições do projeto que aconteceram no Rio de Janeiro contaram com a parceria da Prefeitura da cidade. O evento de 2018 aconteceu como parte da programação do 8º Fórum Mundial da Água, em Brasília. Já em São Paulo, o Green Nation contou com a parceria de diversas Secretarias Estaduais e Municipais, sendo que o evento de 2022 aconteceu junto à primeira Virada ODS da cidade – uma realização da Secretaria Municipal de Relações Internacionais. Em São José do Rio Preto, o projeto também aconteceu em parceria com a Prefeitura do município.

O total de público que já passou pelos seus festivais é de cerca de 300.000 pessoas. O Green Nation é um movimento comprometido com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS's estabelecidos pela ONU para a Agenda 2030. A abordagem destes objetivos se dá desde o processo de elaboração dos conteúdos das experiências e está presente na sua plataforma online, que dá continuidade aos temas discutidos no evento.

Da realização do Green Nation, surgiu em 2019 o projeto "Nave BRK", fruto de uma parceria firmada com a BRK Ambiental, maior empresa privada do setor no país. A realização apresentou uma experiência itinerante de realidade virtual num ônibus que simula uma nave espacial. Os visitantes foram convidados a fazer uma imersão sensorial para refletir sobre a importância da preservação da água, além de compreender os benefícios dos serviços de saneamento básico. Em sua primeira edição, o projeto percorreu mais de 13 mil km, entre 14 cidades, de 07 estados e 03 regiões diferentes do país (Nordeste, Sul e Sudeste). A realização venceu a etapa regional do prêmio Aberje 2020 e foi uma das concorrentes da etapa nacional, na categoria Sustentabilidade Organizacional.

Desde 2020, o CIMA foi contratado para desenvolver para a empresa Arteris uma nova metodologia educacional de inovação pedagógica para o Projeto Escola e Viva Meio Ambiente, que tem como objetivo conscientizar educadores e estudantes sobre a importância da cidadania no trânsito. A cada ano, são desenvolvidas novas experiências para o programa, além de um acompanhamento contínuo que mede o impacto das ações propostas e uma central de relacionamento com educadores. Atualmente, além de

educadores e estudantes, a iniciativa também engloba os colaboradores da empresa, para que possam trabalhar os conteúdos com as suas respectivas famílias.

Entre 2022 e 2023, o CIMA desenvolveu ZUPT – a energia da vida, uma nova metodologia educacional para a promoção do Procel nas Escolas. O projeto, que tem como eixos principais a inovação pedagógica e o design de experiências, foi criado para estimular e apoiar o ensino da eficiência energética e da cidadania planetária na educação básica. Na etapa piloto, a iniciativa estabeleceu parceria com as Secretarias Municipais de Educação das cidades: Afonso Cláudio – ES, Campo Grande – MS, Entre Rios – BA, Hortolândia – SP, Imperatriz – MA, Macapá – AP, Palma – TO, Ribeirão Pires – SP e Rio de Janeiro – RJ. Ao todo, foram desenvolvidas 49 novas experiências físicas e digitais, para trabalhar importantes temáticas em sala de aula.

Na área cultural, o CIMA realizou (até o ano de 2016) o Festival Internacional de Cinema do Rio de Janeiro, criado em 1999 a partir da junção entre a Mostra Banco Nacional e o Rio Cine Festival, eventos que já faziam parte do calendário cultural do Rio de Janeiro desde a década de 1980. De lá para cá, o Festival se firmou como um dos mais importantes do mundo e destino obrigatório para os principais destaques cinematográficos do ano.

Alguns dos nomes mais importantes do cinema mundial já passaram pelo Festival apresentando seus filmes. Foram diretores como Roman Polanski, Costa-Gavras, Tom Tykwer, Dario Argento, Leos Carax, Im Sang-soo, João Pedro Rodrigues, Masahiro Kobayashi, Louis Malle, Carlos Saura, John Waters, Peter Greenaway, Stephen Frears, François Ozon, Todd Solondz e os irmãos Paolo e Vittorio Taviani; além de atores como Jeanne Moureau, Samuel L. Jackson, Marisa Paredes, Jeremy Irons, Forest Whitaker, Kylie Minogue, Willem Dafoe, Charlotte Rampling, Ricardo Darín, Danny Glover, Harvey Keitel, Helen Mirren e Isabelle Huppert, entre muitos outros.

HISTÓRICO DA PROPONENTE EM ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM O PODER PÚBLICO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL

As atividades principais realizadas pelo CIMA contaram com parcerias desenvolvidas com o poder público, por se tratarem de projetos patrocinados via leis de incentivo à cultura.

No caso do Green Nation, outras relações também foram estabelecidas para viabilizar a sua realização. Na edição mais recente, ocorrida no ano de 2022 em São Paulo, o projeto contou com a parceria das Secretarias Municipais de Cultura e de Relações Internacionais, através da realização do evento junto à 1ª Virada ODS da Cidade de São Paulo.

Estas parcerias são firmadas com o intuito de garantir a realização dos projetos da melhor forma possível para o público. No caso da edição mencionada, as parcerias proporcionaram a realização do evento no Pavilhão da Bienal – Parque Ibirapuera, bem como a visita de escolas municipais e a realização da Quadra Paralímpica, junto ao Comitê Paralímpico Brasileiro, como parte da programação do evento.

Esta situação também não foi diferente nas outras edições do projeto, que contaram com o apoio da Prefeitura do Rio de Janeiro nos anos de 2012, 2014 e 2016, e do Governo do Distrito Federal, em 2018. No caso da Prefeitura do Rio, o Green Nation foi inclusive conectado com as programações de outros grandes eventos da cidade, como a conferência internacional Rio + 20 e as Olimpíadas de 2016. Em Brasília, o Festival aconteceu como parte da programação cultural do 8º Fórum Mundial da Água.

O Festival Internacional de Cinema do Rio de Janeiro é outro projeto que possui parceria de longa data com a Prefeitura do Rio, como fica evidenciado no texto divulgado pela instituição durante uma edição do projeto, disponível no link: <https://prefeitura.rio/cidade/prefeitura-prestigia-abertura-do-festival-do-rio/>

O Búzios Cine Festival também tem parceria firmada com a Prefeitura de Armação dos Búzios, além do governo do estado do Rio de Janeiro, através da FUNARJ - Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro.

Entre outras áreas de atuação, o CIMA também contou com a parceria do poder público em realizações como o Projeto de Infraestrutura e Saneamento Básico da Região Metropolitana de Fortaleza, com o Governo do Estado do Ceará /Banco Interamericano de Desenvolvimento (1991 – 1993) e a implementação do Programa de Educação Metropolitano/BA – Componente limpeza urbana, com o Governo do Estado da Bahia/Banco Mundial, abrangendo 09 municípios do estado (2000 – 2002).

Entre 2000 e 2001, o CIMA implantou em 12 municípios do Estado do Rio de Janeiro o Programa de Educação Ambiental “Protetores da Vida”, integrante do Programa de Revitalização Ambiental da Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara, junto ao Ministério do Meio Ambiente e ao IBAMA.

OBJETO DA PARCERIA

Desenvolvimento e execução da Arena Green, projeto voltado para educadores e estudantes do 8º ano do Ensino Fundamental II da rede pública de educação da cidade de São Paulo, criado a partir de uma metodologia proprietária de design de experiências e inovação pedagógica. A iniciativa é composta por uma jornada híbrida e acessível com 06 experiências físicas interativas, sensoriais e emocionais e 04 experiências digitais, além de um conjunto de conteúdos especialmente modelados para os educadores. O projeto abordará os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, utilizando um processo pedagógico que propõe pensar, viver, sentir e ser, com o intuito de desenvolver uma nova atitude de engajamento e pertencimento com a temática da cidadania planetária em consonância com o Currículo da Cidade, a BNCC e o PNE.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

ETAPA FÍSICA

A Arena Green terá sua etapa física sediada em um espaço de 750m², localizado no Ginásio do Ibirapuera, com área externa de acesso que receberá professores e alunos das escolas indicadas e transportadas pela SME por vans ou ônibus.

O projeto contempla, além de tecnologias de imersão, conteúdos audiovisuais e áudio binaural, uma cenografia acessível para cada experiência, bem como a ambientação geral do espaço, incluindo pontos instagramáveis, iluminação cênica e efeitos especiais.

A modelagem da jornada física é composta por 06 experiências que estão interconectadas por ambientes cenográficos (pré-experiências) que dão pistas sobre as temáticas que serão apresentadas na próxima vivência do grupo.

Os estudantes e os educadores serão recepcionados pelo time de atendimento e, na sequência, serão direcionados para um Ativador de Inovação Pedagógica, profissional com figurino específico que comandará e conduzirá o grupo pelas experiências físicas apresentadas abaixo.

1 – **Você é cidadão planetário:** um túnel imersivo e com cenografia que traz um clima de mistério conduz o público para uma sala escura e com ambientação de suspense que apresenta um conjunto de telas e fios de led para assim iniciar a aventura audiovisual que estimula o conhecimento e a curiosidade. Ao final, a experiência traz uma mensagem sobre o que é ser cidadão planetário.

2 – **Vai e vem do planeta:** ambiente que simula impactos ambientais nocivos à vida e ao planeta em consequência das mudanças climáticas, tanto no recrudescimento do calor, quanto no frio extremo. Ao adentrar a experiência, os visitantes vivenciarão situações de queimadas, deslizamentos, tempestades, derretimento de geleiras e aumento do nível do mar.

3 – **Outras reflexões na superabundância:** sala que reflete as decisões de consumo da sociedade com o uso de cenografia e efeitos especiais e um espaço de arcade com um jogo que mede as decisões de consumo dos participantes e seus respectivos impactos ambientais. A experiência promove a conscientização através de um ambiente que, num primeiro momento, é assustador: uma montanha de lixo e um som que indica que tudo pode desabar a qualquer instante.

4 – **Todas as vozes do mundo:** bocas gigantes coladas nas paredes cochicham refrãos de músicas que reafirmam a paz e incentivam os estudantes a cantar no palco central deste ambiente. Um karaokê coletivo é realizado para mostrar que a construção da paz só acontece quando os indivíduos estão engajados em um processo único de mudança.

5 – **Todo mundo junto agora:** a sala de escapada (*escape room*) desafia os participantes a encontrar, em grupo e através de parceria, as respostas para questões relacionadas aos 17 ODS. A experiência mostra que a prosperidade só será alcançada através da parceria entre as diversas pessoas e organizações.

6 – **Eu sou porque tu és:** sala com fotos de lideranças nacionais e internacionais que transformaram e/ou transformam o mundo. Ao escolherem as personalidades, algo acontece e as imagens se modificam, apresentando agora os próprios visitantes. A experiência convida para que cada um assuma, a partir das suas habilidades, jeitos de ser e de sentir o mundo ao redor, o compromisso com o futuro do planeta.

Ao final da jornada, o grupo é levado para uma das salas de cocriação, quando será apresentado a um desafio (que buscará fazer o reforço do conteúdo compartilhado e aprimorar reflexões após a etapa experiencial) e deverá usar da colaboração, do compartilhamento, da conexão e da coexistência para dialogar sobre soluções que serão implementadas na escola. A liderança de todo este processo ficará a cargo do professor.

ETAPA DIGITAL

As experiências interativas, sensoriais e emocionais digitais têm o objetivo de apresentar e reforçar o aprendizado na Arena. Os conteúdos estarão hospedados em uma página especial dedicada a Arena na plataforma da Secretaria, conectada à plataforma do Green Nation.

No caso das experiências de apresentação (pré-visita), o foco é introduzir conceitos sobre os 17 ODS. Estas atividades têm o intuito de ajudar no desenvolvimento da cidadania planetária, inspirando os estudantes durante a jornada física que vivenciarão na Arena.

1 – **E aí, você é protagonista?** Um podcast de contação de histórias apresenta de forma divertida os conceitos dos 17 ODS e da cidadania planetária. Na experiência, os estudantes são envolvidos em uma jornada repleta de efeitos sonoros e com clima de mistério, na qual precisarão assumir o seu protagonismo para chegar ao fim da jornada.

2 - **Tome uma decisão agora!** O jogo digital em animação gráfica apresenta situações complexas em que os estudantes são estimulados a cocriar, compartilhar, colaborar e conectar para desenvolver respostas através da coexistência. Na experiência, o protagonismo e a consciência dos estudantes são colocados em prova e a turma deve escolher o que fazer e conhecer os resultados das suas escolhas.

Já as experiências de avaliação (pós-visita) buscam reforçar os conceitos vivenciados, promover a cocriação de soluções entre os estudantes e avaliar os impactos da jornada na Arena.

1 - **Some sua voz a de outras.** A experiência traz canções com o tema da paz que ganham novas sonoridades em bases musicais diferenciadas a serem cantadas, encenadas, dançadas, e podendo englobar também outros tipos de criações dos estudantes. Na experiência, os alunos exercem seu protagonismo para remodelar e reconfigurar a vivência “Todas as vozes do mundo” que tiveram previamente na Arena.

2 - **Você pode mudar o mundo!** A continuidade do desafio de inovação (vivenciado anteriormente na jornada física) trará um roteiro para auxiliar os estudantes na cocriação de ideias para colocar os ODS e a cidadania planetária em prática na comunidade escolar. A experiência propõe que exerçam sua criatividade e inovação para desenvolverem uma ação prática a ser inserida no ecossistema da comunidade escolar que gere transformações.

Estratégias de Engajamento com Educadores

As estratégias de engajamento com os educadores focam na apresentação dos conceitos embarcados na Arena Green em três eixos básicos: design de experiências, inovação pedagógica e cidadania planetária. Para isso, serão desenvolvidos dois tipos de materiais: vídeos curtos de apresentação em formato de manual de bolso e um guia de experiências pedagógicas com o detalhamento da jornada a ser vivenciada fisicamente e digitalmente.

1 – Manual de bolso: serão cinco vídeos curtos de até 7 minutos mostrando diversos olhares sobre a Arena Green, incluindo: apresentação geral, metodologia, experiências físicas, experiências digitais e o mundo em uma página em branco. Com edição ágil e dinâmica, estes audiovisuais têm o objetivo de promover, além da apresentação do projeto, os sentidos de engajamento e de pertencimento dos educadores com a realização.

2 – Guia de experiências: o guia, além da versão textual e com infográficos da metodologia, apresentará a jornada detalhada dos pontos de vista do design de experiências, da inovação pedagógica e da cidadania planetária, trazendo informações gerais e específicas do percurso a ser vivenciado por estudantes e educadores.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Faltando sete anos para o prazo de concretização da Agenda 2030, o Brasil ainda não aponta um progresso satisfatório em nenhuma das 169 metas dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 2015. Das 169 metas, 54,4% estão em retrocesso, 16% estagnadas, 12,4% ameaçadas e 7,7% mostram progresso insuficiente. É o que aponta o Relatório Luz 2021, produzido por entidades da sociedade civil, que indica o grau de implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Brasil. Por outro lado, o Brasil encontra-se numa ótima posição para proporcionar a seu povo uma vida melhor e, ao mesmo tempo, enfrentar com sucesso as ameaças das mudanças climáticas. É o que diz o novo relatório do Grupo Banco Mundial divulgado na primeira semana de maio de 2023.

Há ainda neste contexto cada vez mais destaque para a importância da cidadania planetária e das políticas ESG (Ambiental, Social e Governança). Uma pesquisa feita pelo Pacto Global da ONU em parceria com a consultoria Stilingue aponta que 78% das empresas já inserem o ESG em suas estratégias de negócio, e 59% incluem ações ESG no orçamento. O estudo mostra também que a sigla ESG contava com 4 mil menções no ambiente virtual, número que saltou para 109 mil registros só nos primeiros meses de 2023.

Uma pesquisa da UNESCO, que analisou em detalhes os planos e os currículos de educação de 50 países, descobriu que mais da metade não fazem qualquer referência à mudança climática, e apenas 19% deles tratam sobre biodiversidade

Neste sentido, a Declaração de Berlim sobre Educação para o Desenvolvimento Sustentável (EDS), divulgada pela UNESCO em maio de 2021, aponta a importância de políticas para transformar a

aprendizagem, abrangendo ensino, aprendizagem, treinamento profissional e engajamento cívico. A EDS tem foco em habilidades cognitivas, aprendizagem social e emocional, habilidades de colaboração, resolução de problemas e construção de resiliência.

Emocionalidade, interatividade e sensorialidade formam a tríade das ações do Green Nation para promover novas atitudes de cidadania planetária e a maior aproximação dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Isso acontece através de uma metodologia proprietária e metrificada que une de forma exclusiva o design de experiências e inovação pedagógica para consolidar percursos que estimulam a transformação através do protagonismo, do engajamento e do pertencimento, conforme mostram os dados abaixo.

A pesquisa realizada pelo Green Nation, em julho de 2022, com uma amostra do público que participou da primeira edição da Virada ODS, apontou que 69,3% dos respondentes não sabiam o que é cidadania planetária antes das experiências. Questionados sobre o que achavam ser cidadania planetária, os participantes apontaram para cuidar do meio ambiente, ter consciência com o planeta e ter direitos e deveres nas relações com o planeta e o meio ambiente. Após a vivência nas experiências, 91,1% deram a pontuação máxima (10) para a importância da cidadania planetária. Outros 94,4% deram a pontuação máxima (10) para a importância dos ODS. E 71,5% deram a pontuação máxima (10) para o quanto a experiência fez pensar sobre sustentabilidade de uma forma diferente.

A análise feita pelo Green Nation mostrou que 48% deram a pontuação máxima (10) para o quanto a experiência trouxe alguma informação que não conheciam. Apontou ainda que 64,8% dos entrevistados deram a pontuação máxima (10) para o quanto a experiência provocou alguma emoção. As emoções mais sentidas pelo público foram: alegria (35,8%), solidariedade (18,4%) e felicidade (14,5%). E 68,7% deram a pontuação máxima (10) para o quanto ficaram surpresos pelo jeito como a sustentabilidade foi mostrada no evento; 63,7% deram a pontuação máxima (10) para o quanto as experiências irão mudar suas atitudes em relação à cidadania planetária e 93,7% deram a pontuação média (entre 06 e 10) para o quanto as experiências irão mudar suas atitudes em relação à cidadania planetária.

Todas as experiências do Green Nation são criadas a partir de uma metodologia proprietária que mescla design de experiências e inovação pedagógica e que tem início com estudos e diálogos acadêmicos e com vários atores e atrizes com expertises distintas. Passada a etapa de definição de escopo e referencial teórico, a experiência é modelada tendo como eixos focais a interatividade, a sensorialidade e a emocionalidade. Esta etapa conta com diversos olhares e contribuições de profissionais criativos e educadores que irão apoiar na consolidação prática daquilo que será levado para o público.

O fomento da Secretaria de Educação da Cidade de São Paulo garantirá o impacto direto e mensurável de 50 mil estudantes do 8º ano do Ensino Fundamental II e educadores que poderão acessar um conjunto de experiências híbridas que estimula a conscientização e a mobilização social. Juntos, o Green Nation e a Secretaria, poderão somar esforços para ampliar o engajamento de São Paulo, rumo às grandes mudanças necessárias para construir um futuro mais sustentável, estimulando impactos positivos para as próximas gerações através da educação e valorizando também a arte e a cultura como elementos de transformação social.

METAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO

<https://www.dropbox.com/scl/fi/ucvh0jcfaea1fl54kdx3/OBJETIVOS-ESPECIFICOS.pdf?rlkey=cvihhwrl6catnwjr3qodvfteb&dl=0>

Observação importante – estamos considerando que o mês 1 inicia imediatamente após a assinatura do Termo de Cooperação.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES/ATIVIDADES	METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
Desenvolver uma customização metodológica com o uso de design de experiências e inovação pedagógica	Customizar uma metodologia de design de experiências e Inovação pedagógica do Green Nation modelada em forma de Jornada para estudantes do 8º ano do Ensino Fundamental II em 2024.	01 metodologia específica	Metodologia realizada	01 relatório da construção metodológica com o máximo de 20 páginas.	Mês 01
	Realizar uma pesquisa temática de conteúdo e autores técnicos para o desenvolvimento de experiências interativas, sensoriais e emocionais.	01 referencial teórico e técnico de conteúdo	Listagem com autores e conteúdos	01 relatório de referencial teórico com o máximo de 20 páginas; 01 referencial técnico de conteúdo com o máximo de 20 páginas.	Mês 01
	Compor uma jornada interativa, sensorial e emocional a partir da pesquisa temática.	01 jornada interativa, sensorial e emocional	Ficha técnica de interatividade, sensorialidade e emocionalidade contendo 05 itens: - forma - função - emoção - visão imaginática - tempos e movimentos	01 desenho da jornada interativa, sensorial e emocional.	Mês 01

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES/ATIVIDADES	METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
<p>Construir um percurso pedagógico com base em design de experiências e inovação pedagógica de forma a criar experiências físicas e digitais</p>	<p>Modelar um conjunto de seis experiências físicas interativas, sensoriais e emocionais sobre os 17 ODS e a cidadania planetária e seus respectivos conteúdos.</p>	<p>Experiência física 1 – Você é cidadão planetário: uma sala escura e com ambientação de suspense apresenta um conjunto de telas e fios de led que iniciam a aventura audiovisual pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.</p>	<p>01 Desenho da experiência 1 01 Desenho da experiência 2 01 Desenho da experiência 3 01 Desenho da experiência 4 01 Desenho da experiência 5 01 Desenho da experiência 6</p>	<p>01 Projeto descritivo do conjunto das 6 experiências contemplando eixos de interatividade, sensorialidade e emocionalidade específicos</p>	<p>Mês 01</p>
		<p>Experiência física 2 – Vai e vem do planeta: ambiente que simula impactos ambientais nocivos à vida e ao planeta em consequência das mudanças climáticas, tanto no recrudescimento do calor, quanto no frio extremo.</p>			
<p>Experiência física 3 – Outras reflexões na superabundância: sala que reflete as decisões de consumo da sociedade com o uso de cenografia e efeitos especiais e um espaço de arcade com um jogo que mede as decisões de consumo do participante e seus impactos ambientais.</p>					
<p>Experiência física 4 – Todas as vozes do mundo: bocas gigantes coladas nas paredes cochicham refrãos de músicas que reafirmam a paz e incentivam os estudantes a cantar no palco central deste ambiente.</p>					
<p>Experiência física 5 – Todo mundo junto agora: a sala de escapada (escape room) desafia os participantes a encontrar, em grupo e através de parceria, as respostas para questões relacionadas aos 17 ODS.</p>					
<p>Experiência física 6 – Eu sou porque tu és: sala com fotos de lideranças nacionais e internacionais que transformaram e/ou transformam o mundo. Ao escolherem as personalidades, algo acontece e as imagens se modificam, apresentando agora os próprios visitantes.</p>					
	<p>Modelar um conjunto de quatro experiências digitais interativas, sensoriais e emocionais sobre os 17 ODS e a cidadania planetária e seus respectivos conteúdos.</p>	<p>Experiência digital 1 - E aí, você é protagonista?: um podcast de contação de histórias apresenta de forma divertida os conceitos dos ODS e da cidadania planetária.</p>	<p>01 Desenho da experiência 1 01 Desenho da experiência 2 01 Desenho da experiência 3 01 Desenho da experiência 4</p>	<p>01 Projeto descritivo das experiências contemplando eixos de interatividade, sensorialidade e emocionalidade específicos</p>	<p>Mês 01</p>
		<p>Experiência digital 2 - Tome uma decisão agora!: o jogo digital em animação gráfica apresenta situações complexas em que os estudantes são estimulados a cocriar, compartilhar, colaborar e conectar para desenvolver respostas através da coexistência.</p>			
		<p>Experiência digital 3 - Some sua voz a de outras: a experiência traz canções com o tema da paz que ganham novas sonoridades em bases musicais diferenciadas a serem cantadas, encenadas, dançadas, e podendo englobar também outros tipos de criações dos estudantes.</p>			
		<p>Experiência digital 4 - Você pode mudar o mundo: Neste desafio de cocriação, os estudantes devem trabalhar em ideias inovadoras para colocar os ODS e a cidadania planetária em prática na comunidade escolar.</p>			

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES/ATIVIDADES	METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
Dar concretude à Jornada física interativa, sensorial e emocional previamente modelada	Criar o projeto arquitetônico e cenográfico da Jornada de experiências Interativas, sensoriais e emocionais	Projeto arquitetônico e cenográfico	01 Pasta de plantas 01 Pasta de Imagens	01 Pasta de plantas 01 Pasta de Imagens	Mês 01
	Elaborar plantas construtivas detalhadas	Projeto construtivo	01 planta baixa geral; 06 plantas baixas (01 por experiência); 18 vistas (03 por experiência).	01 Pasta digital com todas plantas e vistas	Mês 02
	Produzir arquitetura e cenografia do conjunto de experiências físicas	Espaço contendo 06 experiências físicas interativas, sensoriais e emocionais	01 Espaço montado com 06 salas	Relatório audiovisual	Mês 02, 03 e 04
	Produzir conteúdos, multimídia e tecnologias do conjunto de experiências físicas	Conteúdo para 06 experiências físicas, interativas, sensoriais e emocionais	06 Conteúdos embarcados: 01 Conteúdo - Experiência 1 01 Conteúdo - Experiência 2 01 Conteúdo - Experiência 3 01 Conteúdo - Experiência 4 01 Conteúdo - Experiência 5 01 Conteúdo - Experiência 6	01 Relatório descritivo e audiovisual contendo os 06 conteúdos	Mês 02, 03 e 04

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES/ATIVIDADES	METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
Desenvolver experiências digitais de suporte para a Secretaria de Educação distribuir para seus educadores	Produzir quatro experiências digitais	Conteúdo para 04 experiências digitais, interativas, sensoriais e emocionais	01 Podcast de contação de histórias 01 jogo digital 01 conjunto de canções 01 desafio de cocriação	04 links das experiências digitais	Mês 02, 03 e 04
	Produzir 01 conjunto de cinco vídeos curtos de até 7 minutos mostrando diversos olhares sobre a Arena Green.	05 vídeos curtos de até 7 minutos, abordando: - apresentação geral - metodologia - experiências físicas - experiências digitais - o mundo em uma página em branco.	05 vídeos curtos de até 7 minutos	01 Pasta digital com vídeos	Mês 04
	Produzir 01 guia de experiências que apresenta a Jornada detalhada, trazendo informações gerais e específicas do percurso a ser vivenciado.	Produzir conteúdo do guia de experiências	01 guia de experiências	01 Pasta digital com guia	Mês 04

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES/ATIVIDADES	METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
Atender estudantes e educadores do 8º ano do Ensino Fundamental II da rede pública de educação da cidade de São Paulo	Contratar e capacitar as equipes de atendimento e monitoria	Equipes de atendimento e monitoria capacitada	01 Listagem completa dos profissionais contratados: - atendimento - monitoria capacitada	01 Pasta digital com contratos	Mês 04
	Conduzir a Jornada Interativa, sensorial e emocional	Propiciar a Jornada Interativa, sensorial e emocional para até 50 mil estudantes enviados para a Arena pela Secretaria de Educação	Listas diárias de presença	01 Relatório das listas de presença da Secretaria e da Arena conciliados	Mês 05, 06 e 07

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES/ATIVIDADES	METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
Conduzir a jornada dos educadores na Arena e analisar o alcance do objetivo principal	Desenvolver landing page dedicada à Arena (página virtual com recursos para professores)	Desenvolver programação, identidade visual, user experience, sistema administrativo e dashboard de acompanhamento	Link da página	Link da página	MÊS 01, 02, 03
	Consolidar o conjunto de informações digitais necessárias para a vivência da jornada	Apresentar informações exclusivas para educadores sobre a jornada proposta, o formulário de relacionamento e disponibilizar as experiências digitais.	Número de acessos	Painel administrativo e resposta do formulário	MÊS 01, 02, 03
	Desenvolver pesquisas digitais pré e pós visitação	Compreender percepções e o impacto da jornada com os educadores antes e após a visitação.	01 Pesquisa pré visitação 01 Pesquisa pós visitação	01 Relatório da Pesquisa pré visitação 01 Relatório da Pesquisa pós visitação	MÊS 04, 05, 06
	Desenvolver o formulário digital de lista de presença e apuração de necessidades especiais do grupo de estudantes	Desenvolver um instrumento para controle de presença e de necessidades especiais	01 Formulário de presença e necessidades especiais	01 Formulário de presença e necessidades especiais	Mês 05, 06 e 07
	Construir, aplicar presencialmente e analisar o questionário de pesquisa de opinião quantitativa para estudantes.	Ampliar a consciência sobre os ODS e a cidadania planetária.	Em amostragem mínima de 333 questionários, apontar uma ampliação de consciência superior a 25% no comparativo entre antes (entrada das experiências) e depois (encerramento da jornada).	Mínimo de 333 pesquisas quantitativas realizadas com estudantes antes e depois da jornada física.	Mês 05, 06 e 07
	Construir, repassar para a Secretaria de Educação e analisar o questionário de pesquisa de opinião quantitativa para educadores.	Ampliar a consciência sobre inovação pedagógica, design de experiências, ODS e cidadania planetária.	Ampliação de consciência superior a 25% no comparativo entre antes (entrada das experiências) e depois (encerramento da jornada).	Mínimo de 333 pesquisas quantitativas realizadas online através de disparo de questionário pela Secretaria de Educação.	Mês 05, 06 e 07

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES/ATIVIDADES	METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
Desenvolver e executar o Plano de Comunicação e de Assessoria de Imprensa	Estruturar Plano de Comunicação para a divulgação do projeto em diferentes frentes	Desenvolver um Plano que abranja diferentes frentes de comunicação para comunicar sobre a realização do projeto	Ações de divulgação previstas no Plano	01 Plano de Comunicação estruturado para a divulgação do projeto	Mês 05
	Contratar 01 Assessoria de Imprensa	Fomentar a divulgação espontânea do projeto em veículos de mídia	Matérias divulgadas sobre o projeto	01 Relatório com clipegem sobre o projeto	Mês 05, 06 e 07
	Criar 01 perfil do projeto no Instagram e no TikTok	Desenvolver a comunicação nas redes sociais sobre a realização do projeto	Posts divulgados nos perfis oficiais do projeto	01 Relatório de divulgação com as métricas gerais alcançadas	Mês 05, 06 e 07

EQUIPE DE COORDENAÇÃO GERAL

DIRETOR GERAL – MARCOS DIDONET
INOVADORA PEDAGÓGICA E DESIGNER DE EXPERIÊNCIAS – VERONICA MARQUES
DIRETOR DE PRODUÇÃO – VICTOR HAIM
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO – MARCELO MUCIDA
DIRETOR DE TI – FRANCISCO FERRAZ
DIRETORA ARTÍSTICA – WALQUÍRIA BARBOSA
CENÓGRAFO – ALDECIR CARDOSO DE AZEVEDO
DESIGNER GRÁFICO – GABRIELA CIMA

EQUIPE DE ATENDIMENTO A SER CONTRATADA

1 COORDENADOR GERAL DA EXECUÇÃO – 6.400,00
1 ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO – 4.000,00
1 COORDENADOR DE ESCOLAS – 4.400,00
1 ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO DE ESCOLAS – 4.000,00
4 MONITORES DE RECEPÇÃO – 4.000,00
9 MONITORES DE DESIGN DE EXPERIÊNCIAS – 4.000,00

VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

Preencher com valor que corresponde ao valor total de repasse de recursos orçamentários previsto para a PARCERIA relativa.

R\$5.997.068,03 (cinco milhões novecentos e noventa e sete mil sessenta e oito reais e três centavos)

REPASSE MENSAL PROPOSTO (SE EXISTIR): Pagamento em duas parcelas, como tipicamente divididos em projetos de conteúdo cultural e artístico, distribuídos em parcelas que representam desembolso de 90% na assinatura e 10% na apresentação da prestação e contas espehados da seguinte forma: R\$5.397.361,23 (cinco milhões trezentos e noventa e sete mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos) na assinatura do contrato para revestir a estapa de pesquisa, desenvolvimento, pré-produção e manutenção de execução; e, R\$ 599.706,80 (quinhentos e noventa e nove mil setecentos e seis reais e oitenta centavos) a serem pagos na apresentação da prestação de contas.

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS		
Receita (descrição)		Valor (R\$)
REPASSE INICIAL – 90%		5.397.361,23
REPASSE FINAL – 10%		599.706,80
Despesa (descrição)		Valor (R\$)
ETAPA 01 – PREPARATÓRIA		496.600,00
ETAPA 02 – PRÉ PRODUÇÃO		3.908.209,80
ETAPA 03 – EXECUÇÃO		693.050,00
ETAPA 04 – PÓS PRODUÇÃO		130.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		695.958,23
PREVISÃO DE GASTOS EMERGÊNCIAIS		65.250,00
ETAPA FINAL – ENTREGA DE RELATÓRIO		8.000,00
TOTAL DO PROJETO		5.997.068,03

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

<https://www.dropbox.com/scl/fi/1zicn7oa3uzz8uer6wy0q/ARENA-OR-AMENTO-GERAL.pdf?rlkey=mktiknj5rnuwgymd3hn70xxdd&dl=0>

Observação importante – estamos considerando que o mês 1 inicia imediatamente após a assinatura do Termo de Cooperação.

JORNADA GREEN NATION - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO										
PREVISÃO DE RECEITAS										
ORIGEM	VALOR				OUTROS APORTES					
REPASSE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.997.068,03						FORTE			VALOR
CONTRAPARTIDA	DISPENSADA									
ETAPAS DE EXECUÇÃO										
ETAPA 01 - PREPARATÓRIA (CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS - EQUIPE DE DIREÇÃO)										
ITEM	PRazo INICIAL	PRazo FINAL	ref	valor ref	VALOR UNITARIO	Tipo	QUANT	PERIODO	QUANT	VALOR TOTAL
DIRETOR GERAL	MÊS 01	MÊS 07	EDU-2014	4.315,59	4.000,00	SERVIÇO	1	SEMANA	28	112.000,00
INOVADORA PEDAGÓGICA/DESIGNER DE EXPERIÊNCIAS	MÊS 01	MÊS 04	EDU-2014	12.000,00	10.000,00	SERVIÇO	1	MÊS	4	40.000,00
DIRETOR DE PRODUÇÃO	MÊS 01	MÊS 07	EDU-2014	4.225,97	4.200,00	SERVIÇO	1	SEMANA	28	117.600,00
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO	MÊS 01	MÊS 07	EDU-2014		8.000,00	SERVIÇO	1	MÊS	7	56.000,00
DIRETOR DE TI	MÊS 01	MÊS 07			3.000,00	SERVIÇO	1	MÊS	7	21.000,00
DIRETOR ARTÍSTICO - CONCEPÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA MONTAGEM	MÊS 01	MÊS 04	EDU-2012	4.225,97	4.200,00	SERVIÇO	1	MÊS	16	67.200,00
CENÓGRAFO - CONCEPÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA MONTAGEM	MÊS 01	MÊS 04	EDU-2012	3.871,82	3.800,00	SERVIÇO	1	SEMANA	16	60.800,00
DESIGNER GRÁFICO	MÊS 01	MÊS 04	EDU-2012	10.000,83	5.500,00	SERVIÇO	1	MÊS	4	22.000,00
SUBTOTAL - ETAPA 01 - PREPARATÓRIA (CUSTOMIZAÇÃO DE METODOLOGIA - CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS - EQUIPE DE DIREÇÃO)										496.600,00

ETAPA 02 - PRÉ-PRODUÇÃO (ETAPA DE PREPARAÇÃO DA EXECUÇÃO)										
ITEM	PRazo INICIAL	PRazo FINAL	ref	valor ref	VALOR UNITÁRIO	Tipo	QTD	ACORDADA	QTD	VALOR TOTAL
EQUIPE PRODUÇÃO										SUBTOTAL 224.200,00
PRODUTOR EXECUTIVO	MÊS 01	MÊS 04	ESV 2012	5.676,24	3.500,00	SERVIÇO	1	SEMANA	16	56.000,00
ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	MÊS 01	MÊS 04	ESV 2012	2.357,52	1.000,00	SERVIÇO	2	SEMANA	16	32.000,00
GESTOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	MÊS 01	MÊS 06	ESV 2012		8.700,00	SERVIÇO	1	MÊS	6	52.200,00
HEAD ESG SENIOR	MÊS 01	MÊS 07	ESV 2012		12.000,00	SERVIÇO	1	MÊS	7	84.000,00
INFRAESTRUTURA										SUBTOTAL 207.862,00
LOCAÇÃO ARES CONDICIONADOS - K7 18.000 BTUS	MÊS 02	MÊS 7			1.024,33	LOCAÇÃO	6	MÊS	6	36.876,00
LOCAÇÃO ARES CONDICIONADOS - K7 48.000 BTUS	MÊS 02	MÊS 7			1.527,17	LOCAÇÃO	4	MÊS	6	36.652,00
LOCAÇÃO ARES CONDICIONADOS - K7 60.000 BTUS	MÊS 02	MÊS 7			2.077,83	LOCAÇÃO	2	MÊS	6	24.934,00
LOCAÇÃO ARES CONDICIONADOS - TAXA DE INSTALAÇÃO / ART	MÊS 02	MÊS 2			700,00	LOCAÇÃO	12	SERVIÇO	1	8.400,00
QUADROS DE LUZ, CABOS, MEDIDOR DE CONSUMO	MÊS 01	MÊS 7			5.000,00	LOCAÇÃO	1	MÊS	7	35.000,00
ENERGIA ELÉTRICA PREVISÃO DE CONSUMO	MÊS 01	MÊS 7			3.500,00	VERBA	1	MÊS	7	24.500,00
RECUPERAÇÃO DO PISO EXISTENTE NO ESPAÇO	MÊS 01	MÊS 01			49,75	M2	804	SERVIÇO	1	40.000,00
LOCAÇÃO DE CAÇAMBA	MÊS 01	MÊS 03	ESV SERV 2012	587,57	500,00	LOCAÇÃO	1	MÊS	3	1.500,00
LOGÍSTICA										SUBTOTAL 182.000,00
HOSPEDAGEM EQUIPE RIO COORDENAÇÃO	MÊS 01	MÊS 07	ESV SERV 2011	322,23	300,00	PESSOAS	4	DIAS	90	108.000,00
ALIMENTAÇÃO EQUIPE RIO COORDENAÇÃO	MÊS 01	MÊS 07	ESV SERV 2011	78,30	150,00	KG	4	DIAS	90	54.000,00
PASSAGENS EQUIPE RIO COORDENAÇÃO	MÊS 01	MÊS 07			500,00	PESSOAS	4	PASSAGENS	10	20.000,00
PRODUÇÃO DE CONTEÚDO										SUBTOTAL 259.500,00
PODCAST (EXPERIÊNCIA DIGITAL 01)	MÊS 01	MÊS 03	ESV SERV 2012	17.277,31	19.000,00	SERVIÇO	1	UNIDADE	1	19.000,00
JOGO DIGITAL (EXPERIÊNCIA DIGITAL 02)	MÊS 01	MÊS 03	ESV SERV 2012	44.290,59	26.000,00	SERVIÇO	1	UNIDADE	1	26.000,00
JOGO MUSICAL 01 (EXPERIÊNCIA DIGITAL 03)	MÊS 01	MÊS 03	ESV SERV 2012	17.277,31	20.000,00	SERVIÇO	1	UNIDADE	1	20.000,00
HOSPEDAGEM DE SITE, NUVEM, CYBERSEGURANÇA	MÊS 01	MÊS 07			3.000,00	SERVIÇO	1	MÊS	7	21.000,00
VIDEO TEXTO (EXPERIÊNCIA FÍSICA 01)	MÊS 01	MÊS 03	ESV SERV 2012	44.290,59	9.000,00	SERVIÇO	1	UNIDADE	1	9.000,00
VIDEO ANIMAÇÃO 3D (EXPERIÊNCIA FÍSICA 02)	MÊS 01	MÊS 03	ESV SERV 2012	44.290,59	26.000,00	SERVIÇO	1	SERVIÇO	1	26.000,00
QUIZ GAME (EXPERIÊNCIA FÍSICA 03)	MÊS 01	MÊS 03	ESV SERV 2012	17.277,31	15.000,00	SERVIÇO	1	SERVIÇO	1	15.000,00
JOGO MUSICAL 02 (EXPERIÊNCIA FÍSICA 04)	MÊS 01	MÊS 03	ESV SERV 2012	17.277,31	20.000,00	SERVIÇO	1	SERVIÇO	1	20.000,00
SOFTWARE METAMORFOSE (EXPERIÊNCIA FÍSICA 06)	MÊS 01	MÊS 03			44.000,00	SERVIÇO	1	UNIDADE	1	44.000,00
LANDING PAGE (HOT SITE)	MÊS 01	MÊS 03	ESV 2012	3.821,93	2.500,00	SERVIÇO	1	UNIDADE	7	17.500,00
ACESSIBILIDADE PARA FILMES	MÊS 3	MÊS 03			5.000,00	SERVIÇO	1	UNIDADE	8	40.000,00
CENOGRAFIA / MECATRÔNICA										SUBTOTAL 1.291.925,00
ELABORAÇÃO TÉCNICAS DE PLANTAS CONSTRUTIVAS - ARQUITETO	MÊS 01	MÊS 01	ESV 2012	161,22	150,00	SERVIÇO	1	HORAS	440	66.000,00
DESENHOS TÉCNICOS DAS ATIVAÇÕES - TÉCNICO MECATRÔNICA	MÊS 01	MÊS 01	ESV 2012	3.001,71	3.000,00	SERVIÇO	1	SEMANA	8	24.000,00
DIREÇÃO DE ARTE DAS ATIVAÇÕES	MÊS 01	MÊS 01	ESV 2012	4.225,97	3.500,00	SERVIÇO	1	SEMANA	8	28.000,00
DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA E INTEGRAÇÃO DIGITAL	MÊS 01	MÊS 03	ESV 2012	3.001,71	2.500,00	SERVIÇO	1	SEMANA	12	30.000,00
DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO DAS SALAS	MÊS 02	MÊS 04			30.000,00	SERVIÇO	1	N.A	1	30.000,00
PINTURA DE ARTE	MÊS 03	MÊS 03			30.000,00	SERVIÇO	1	N.A	1	30.000,00
criação e produção dos efeitos visuais e sonoros	MÊS 01	MÊS 03	ESV 2012	3.001,71	3.000,00	SERVIÇO	1	MÊS	12	36.000,00
MANUTENÇÃO DA CENOGRAFIA	MÊS 04	MÊS 07	ESV 2012	2.357,52	2.000,00	SERVIÇO	1	MÊS	16	32.000,00
DESENVOLVIMENTO DE ELETRÔNICA EMBARCADA EM EQUIPAMENTO ERA-3	MÊS 01	MÊS 03			74.000,00	SERVIÇO	1	N.A	1	74.000,00
DESENVOLVIMENTO DA MECATRÔNICA	MÊS 01	MÊS 03			74.000,00	SERVIÇO	1	N.A	1	74.000,00
FABRICAÇÃO DE MECANISMOS E SENSOREAMENTO DAS ATIVAÇÕES DIGITAIS	MÊS 01	MÊS 03			162.100,00	SERVIÇO	1	N.A	1	162.100,00
PROGRAMAÇÃO E TEMPORIZAÇÃO DAS ATIVAÇÕES EM ERA-3	MÊS 01	MÊS 03			28.000,00	SERVIÇO	1	N.A	1	28.000,00
INSTALAÇÃO FÍSICA DOS COMPONENTES DAS ATIVAÇÕES	MÊS 01	MÊS 03			60.000,00	SERVIÇO	1	N.A	1	60.000,00
MANUTENÇÃO ELETRÔNICA PELO PERÍODO DO EVENTO	MÊS 03	MÊS 07			42.000,00	SERVIÇO	1	N.A	1	42.000,00
IMPRESSÃO LONAS E ADESIVOS - RECORTES EM MADEIRA	MÊS 02	MÊS 02	ESV SERV 2011	190,76	119,37	M2	475	N.A	1	56.700,00
LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO PAINÉIS DE MADEIRA (6 MESES)	MÊS 01	MÊS 07			32,46	M2	1140	MÊS	7	259.000,00
MATERIAIS MADEIRA E FERRAGENS	MÊS 01	MÊS 02			55.125,00	VERBA	1	VERBA	1	55.125,00
MATERIAL ACÚSTICO LÃ DE ROCHA	MÊS 01	MÊS 01			35,00	M2	1200	VERBA	1	42.000,00
MATERIAIS DE ACABAMENTO - TINTAS, ETC	MÊS 01	MÊS 03			23.000,00	VERBA	1	VERBA	1	23.000,00
TOLDADO EXTERNO	MÊS 03	MÊS 07			16.000,00	LOCAÇÃO	1	MÊS	5	80.000,00
PISO COM MOVIMENTO ONDULAR E TREPIDATÓRIO (EXPERIÊNCIA 02)	MÊS 01	MÊS 03			60.000,00	VERBA	1	PROJETO	1	60.000,00

EQUIPAMENTOS (ELETRÔNICOS E ILUMINAÇÃO)										SUBTOTAL	1.742.722,80
PRODUÇÃO DE CIRCUITOS INTEGRADOS COSTUMIZADOS	MÊS 01	MÊS 02			69.500,00	SERVIÇO	1	MÊS	1	69.500,00	
MONTAGEM E TESTES DE PLACAS EMBARCADAS	MÊS 01	MÊS 02			69.500,00	SERVIÇO	1	MÊS	1	69.500,00	
MONTAGEM CUSTOMIZADA DOS ATUADORES DA MECATRÔNICA	MÊS 01	MÊS 02			69.500,00	SERVIÇO	1	MÊS	1	69.500,00	
MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE DADOS	MÊS 01	MÊS 02			69.500,00	SERVIÇO	1	MÊS	1	69.500,00	
LOCAÇÃO PAINEL DE LED	MÊS 03	MÊS 07			2.222,22	M2	18	MÊS	5	200.000,00	
BLACKBOX DE AUDIO/VIDEO/INFO EMBARCADOS EM PROTOCOLO ERA - 3	MÊS 02	MÊS 07			335,83	LOCAÇÃO	40	MÊS	6	80.600,00	
CONTROLADOR MODELO "CACHORRO" (Bateria Interna)	MÊS 02	MÊS 07			833,30	LOCAÇÃO	34	MÊS	6	169.993,20	
SONOFLETORES COM 34 "CACHORROS" DE 10W COM CONTROLE DE VOLUME	MÊS 02	MÊS 07			150,00	LOCAÇÃO	40	MÊS	6	36.000,00	
PLAYERS COM LEITORES DE SD CARD	MÊS 02	MÊS 07			320,00	LOCAÇÃO	40	MÊS	6	76.800,00	
TVS 28 + 11	MÊS 02	MÊS 07			695,00	LOCAÇÃO	39	MÊS	6	162.630,00	
RACK DE OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO DE TELCON	MÊS 02	MÊS 07			975,00	LOCAÇÃO	3	MÊS	6	17.550,00	
UBUNT	MÊS 02	MÊS 07			1.600,00	LOCAÇÃO	1	MÊS	6	9.600,00	
ANTENAS DUAL	MÊS 02	MÊS 07			670,00	LOCAÇÃO	6	MÊS	6	31.320,00	
CAMERAS	MÊS 02	MÊS 07			1.500,00	LOCAÇÃO	10	MÊS	6	90.000,00	
MONITORES	MÊS 02	MÊS 07			200,00	LOCAÇÃO	2	MÊS	6	2.400,00	
COMPUTADORES	MÊS 02	MÊS 07			600,00	LOCAÇÃO	2	MÊS	6	7.200,00	
MINIPC COM INTERFACE ERA-3	MÊS 02	MÊS 07			620,00	LOCAÇÃO	40	MÊS	6	148.800,00	
CALHAS COM FLUORLED TÉCNICA 25W	MÊS 02	MÊS 07			77,00	LOCAÇÃO	110	MÊS	6	50.820,00	
TRILHOS COM REFLETORES ARQUITETURAIAS LED 9W	MÊS 02	MÊS 07			34,00	LOCAÇÃO	30	MÊS	6	6.120,00	
LÂMPADAS DE EFEITO	MÊS 02	MÊS 07			28,50	LOCAÇÃO	34	MÊS	6	5.814,00	
CONTROLADORES DE EFEITO	MÊS 02	MÊS 07			280,00	LOCAÇÃO	34	MÊS	6	59.160,00	
SENSORES DE EFEITO	MÊS 02	MÊS 07			21,70	LOCAÇÃO	34	MÊS	6	4.426,80	
LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA	MÊS 02	MÊS 07			12,75	LOCAÇÃO	12	MÊS	6	918,00	
TABLETS	MÊS 02	MÊS 07			225,00	LOCAÇÃO	18	MÊS	6	24.300,00	
FERRAGENS, SUPORTES, ETC...	MÊS 02	MÊS 07			66,80	LOCAÇÃO	1	MÊS	6	400,80	
SISTEMA DE AUDIO PARA DESMONTE/REMONTE	MÊS 02	MÊS 07			7.000,00	LOCAÇÃO	10	MÊS	1	70.000,00	
SISTEMA DMX	MÊS 02	MÊS 07			1.100,00	LOCAÇÃO	2	MÊS	6	13.200,00	
CONTROLADORA DE VIDEOWALL 65"	MÊS 02	MÊS 07			26.000,00	LOCAÇÃO	1	MÊS	6	156.000,00	
REFLETORES PAR LED	MÊS 02	MÊS 07			95,00	LOCAÇÃO	20	MÊS	6	11.400,00	
SWITCHERS	MÊS 02	MÊS 07			85,00	LOCAÇÃO	10	MÊS	6	5.100,00	
SISTEMA DE TRATAMENTO E CONDICIONAMENTO DE ENERGIA (PANAMAX)	MÊS 02	MÊS 07			50,00	LOCAÇÃO	10	MÊS	6	3.000,00	
NOBREAKS	MÊS 02	MÊS 07			360,00	LOCAÇÃO	4	MÊS	6	8.640,00	
BACKBONE VOZ E DADOS	MÊS 02	MÊS 07			85,00	LOCAÇÃO	3	MÊS	6	1.530,00	
INSTALAÇÃO DE ANTENAS E CABOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS	MÊS 02	MÊS 07			11.000,00	SERVIÇO	1	SERVIÇO	1	11.000,00	
SUBTOTAL - ETAPA 02 - PRÉ-PRODUÇÃO (ETAPA DE PREPARAÇÃO DA EXECUÇÃO)										3.908.209,80	
ETAPA 03 - PRODUÇÃO (ETAPA DE EXECUÇÃO)											
ITEM	PRazo INICIAL	PRazo FINAL	ref	valor ref	VALOR UNITÁRIO	Tipo	QTD	OCORRÊNCIA	QTD	VALOR TOTAL	
EQUIPE DE ATENDIMENTO										SUBTOTAL 335.450,00	
COORDENAÇÃO GERAL	MÊS 03	MÊS 07	DEC 2014	3.150,15	1.600,00	SERVIÇO	1	SEMANA	20	32.000,00	
ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO	MÊS 03	MÊS 07	DEC 2012	2.337,52	1.000,00	SERVIÇO	2	SEMANA	20	40.000,00	
COORDENADOR DE ESCOLAS	MÊS 03	MÊS 07	FEV 2012	2.665,51	1.100,00	SERVIÇO	1	SEMANA	20	22.000,00	
MONITORES	MÊS 03	MÊS 07	FEV 2012	2.551,33	1.000,00	SERVIÇO	13	SEMANA	16	208.000,00	
CAMISETAS (UNIFORME)	MÊS 05	MÊS 07	FEV 11.FEV 2012	38,83	35,00	UNIDADE	1	UNIDADE	300	10.500,00	
RÁDIOS COMUNICADORES PARA EQUIPE DE ATENDIMENTO	MÊS 05	MÊS 07	23.FEV 14.FEV 2012	80,25	15,00	LOCAÇÃO	17	DIÁRIA	90	22.950,00	
SERVIÇOS										SUBTOTAL 162.000,00	
LIMPEZA	MÊS 03	MÊS 07			180,00	SERVIÇO	2	DIAS	150	54.000,00	
BRIGADISTA	MÊS 03	MÊS 07			180,00	SERVIÇO	2	DIAS	150	54.000,00	
SEGURANÇA	MÊS 03	MÊS 07			180,00	SERVIÇO	2	DIAS	150	54.000,00	
COMUNICAÇÃO										SUBTOTAL 195.600,00	
ASSESSORIA DE IMPRENSA	MÊS 04	MÊS 07	FEV 2012	4.499,61	4.500,00	SERVIÇO	1	SEMANA	24	108.000,00	
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	MÊS 04	MÊS 07	FEV 2012	1.976,12	1.900,00	SERVIÇO	1	MÊS	4	7.600,00	
MÍDIA	MÊS 04	MÊS 07			20.000,00	VERBA	1	MÊS	4	80.000,00	
SUBTOTAL - ETAPA 03 - PRODUÇÃO (ETAPA DE EXECUÇÃO)										693.050,00	

ETAPA 04 - PÓS-PRODUÇÃO										
ITEM	PRazo INICIAL	PRazo FINAL	ref	valor ref	VALOR UNITÁRIO	TIPO	QTDE	OCCORRÊNCIA	QTDE	VALOR TOTAL
MAQUING OF - FILMAGEM E EDIÇÃO	MÊS 01	MÊS 08			10.000,00	SERVIÇO	1	MÊS	8	80.000,00
PESQUISAS - IMPLEMENTAÇÃO E ANÁLISE	MÊS 01	MÊS 08			10.000,00	SERVIÇO	1	MÊS	5	50.000,00
SUBTOTAL - ETAPA 04 - PÓS-PRODUÇÃO										130.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS										
ITEM	PRazo INICIAL	PRazo FINAL	ref	valor ref	VALOR UNITÁRIO	TIPO	QTDE	OCCORRÊNCIA	QTDE	VALOR TOTAL
ADVOGADO	MÊS 01	MÊS 08	1507.2011	4.643,71	4.500,00	UNIDADE	1	MÊS	8	36.000,00
DATA PROTECTOR	MÊS 01	MÊS 07	1507.2011		9.000,00	SERVIÇO	1	MÊS	7	63.000,00
CONTABILISTA	MÊS 01	MÊS 08	1507.2011	3.942,96	3.500,00	UNIDADE	1	MÊS	8	28.000,00
CONTROLLER	MÊS 01	MÊS 08	1507.2011	4.976,00	4.900,00	SERVIÇO	1	MÊS	8	39.200,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	MÊS 01	MÊS 08	1507.2011	521,86	60,00	SERVIÇO	1	HORA	1760	105.600,00
COORDENADOR FINANCEIRO	MÊS 01	MÊS 08	1507.2011	2.665,51	2.500,00	SERVIÇO	1	SEMANA	32	80.000,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	MÊS 01	MÊS 08	1507.2011	2.665,51	2.500,00	SERVIÇO	1	SEMANA	32	80.000,00
ASSISTENTE FINANCEIRO	MÊS 01	MÊS 08	1507.2011	2.665,51	800,00	SERVIÇO	1	SEMANA	32	25.600,00
DESPACHANTE	MÊS 01	MÊS 01			5.000,00	SERVIÇO	1	MÊS	1	5.000,00
SEGURO PREDIAL, EQUIPE E TERCEIROS	MÊS 01	MÊS 08			14.000,00	SEGURO	1	MÊS	4	56.000,00
TELEFONIA (INTERNET/CELULAR)	MÊS 01	MÊS 08			350,00	SERVIÇO	1	MÊS	8	2.800,00
MATERIAL DE LIMPEZA	MÊS 01	MÊS 08			1.000,00	VERBA	1	MÊS	8	8.000,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA	MÊS 01	MÊS 08			1.000,00	VERBA	1	MÊS	8	8.000,00
MATERIAL DE COPA E COZINHA	MÊS 01	MÊS 08			2.200,00	VERBA	6	MÊS	8	105.600,00
LOCAÇÃO DE COMPUTADORES	MÊS 01	MÊS 08	1507.2011	307,31	250,00	LOCAÇÃO	8	MÊS	8	16.000,00
TRANSPORTE LOCAL	MÊS 01	MÊS 08	1507.2011	266,64	50,00	VERBA	1	DIAS	240	12.000,00
SISTEMA FINANCEIRO	MÊS 01	MÊS 08			420,00	SERVIÇO	1	MÊS	8	3.360,00
CORREIOS	MÊS 01	MÊS 08			350,00	SERVIÇO	1	MÊS	8	2.800,00
LOCAÇÃO DE BASE DE PRODUÇÃO	MÊS 01	MÊS 7			732,50	LOCAÇÃO	1	MÊS	7	5.127,50
CONDOMÍNIO DE BASE DE PRODUÇÃO	MÊS 01	MÊS 7			1.624,20	TAXA	1	MÊS	7	11.369,40
IPTU DE BASE DE PRODUÇÃO	MÊS 01	MÊS 7			357,33	IMPOSTO	1	MÊS	7	2.501,33
DESPESAS ADMINISTRATIVAS										695.958,23
ETAPA FINAL										
ITEM	PRazo INICIAL	PRazo FINAL	ref	valor ref	VALOR UNITÁRIO	TIPO	QTDE	OCCORRÊNCIA	QTDE	VALOR TOTAL
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO	MÊS 07	MÊS 08			8.000,00	SERVIÇO	1	SERVIÇO	1	8.000,00
ETAPA FINAL										8.000,00
SUB TOTAL										5.931.818,03
PREVISÃO GASTOS DIVERSOS PORCENTUAIS										
ITEM	PRazo INICIAL	PRazo FINAL	ref	valor ref	VALOR UNITÁRIO	TIPO	QTDE	OCCORRÊNCIA	QTDE	VALOR TOTAL
PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO ATENDIMENTO	MÊS 01	MÊS 7			0,25%	VERBA %	VERBA	1	1	14.829,55
RESERVA DE CONTINGENCIAMENTO	MÊS 01	MÊS 7			0,25%	VERBA %	VERBA	1	1	14.829,55
REPOSIÇÕES	MÊS 01	MÊS 7			0,60%	VERBA %	VERBA	1	1	35.590,91
SUBTOTAL - GASTOS DIVERSOS										65.250,00
TOTAL GERAL										5.997.068,03

CRITÉRIO BALIZADORES PARA DEMONSTRAÇÃO DE VALOR DE MERCADO

Trata-se de projeto próprio-prioritário, desenvolvido a partir de instalações imersivas, lúdicas e pedagogicamente adequadas para despertar o aprendizado através da emoção, tecnologia, imersão culminando numa geração de conhecimento

Refere-se a uma ação inovadora e inédita, que exige montagem cenográfica especial envolvendo mecatrônica. A sua singularidade impõe diversos níveis de complexidade para apuração de valores de mercado vem razão de ser necessária fabricação exclusiva das venues de experiência. Em alguma medida, uma proposta comercial deverá considerar a montagem de conjunto funcional exigindo o estudo do projeto global. Havendo dificuldade em obter orçamentos com capacidade construtiva adequada à tipologia do projeto há de se considerar outros parâmetros de balizamento para verificação da adequação de preços, como por exemplo, a analogia do custo per capita de outras edições do Green Nation financiados pelo poder público.

Portanto, é imprescindível compreender o projeto pela sua dimensão especial.

Resguardando todos os princípios da transparência, moralidade etc., a vantajosidade da presente contratação ainda poderá ser apurada pelo critério de comparação com outras versões também custeadas com verbas públicas.

Neste sentido, os valores de mercado estão demonstrados pelos seguintes métodos:

- Tabela da FGV atualizada pelo IPCA;
- Pesquisas publicadas na rede mundial de computadores, com suas fontes;
- Custos similares em projetos anteriores.

A analogia com projetos anteriores demonstra que os valores estão abaixo dos anteriormente aprovados pelo poder público. Demonstra, ainda que o custo per capita atual é aproximadamente 50% (cinquenta) por cento menor que das demais edições. Desta forma, fica caracterizada a economicidade e a vantajosidade ao poder público.

A comparação com essas edições anteriores demonstra a sua natureza de custos com ganho de escala.

Projeto:	GREEN NATION N4 2022 – EDIÇÃO VIRADA ODS	GREEN NATION 2022 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GREEN NATION 2023/2024 – ARENA GREEN
Local:	Pavilhão da Bienal - Parque Ibirapuera - São Paulo / SP	Complexo Swift de Educação e Cultura - São José do Rio Preto / SP	Ginásio do Ibirapuera
Pessoas atendidas:	20.000 pessoas	12.000 pessoas	Estimativa: 50.800, sendo 50.000 alunos e 800 professores
Fonte:	PROCESSO 6025.2022/0009662-3 Termo SMC/CAF/SPAR Nº 065968884 TERMO DE FOMENTO Nº 009/SPAR/SMC-G/2022 Lei Rouanet R\$ 4.753.579,08 – Fomento SM CSP R\$ 1.000.000,00	TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº PMSJRP/TF SMAURB 01/2022/Rec. Municipal Secretaria Municipal Do Meio Ambiente E Urbanismo Lei Rouanet R\$ 1.298.422,00 – Proac R\$577.372,05 – Sec. Meio Ambiente e Urbanismo de SJRP, R\$ 299.360,71	PROPOSTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO – EM APRESENTAÇÃO À SME
Duração do evento:	08 a 10 de julho de 2022 - 3 dias	21 a 25 de setembro de 2022 - 5 dias	7 meses
Custo de total	R\$ 5.753.579,06	R\$ 2.175.154,76	R\$ 5.997.068,03
Custo per capita	R\$ 287,67	R\$ 181,26	R\$ 118,05
IPCA	R\$ 297,80	R\$ 189,61	R\$ 118,05 (FIXOS)

Pelo critério demonstrado já bastaria para a demonstração de valores, sendo útil, desde já, para o prosseguimento da análise.

PLANO DE PARTIDA

Em consideração ao discurso acima, a Lei do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), da Lei nº 13.019 de 2014, visa, sobretudo, a busca pela eficiência.

O princípio da eficiência tem o fito de gerar mudanças no comportamento funcional da Administração para admitir os ganhos advindos das contratações por excelência e especialidade, diretamente autorizadas pelo artigo 39, § 7º, da C.F/88. Tal postura dinamiza entregas à sociedade a aplicação de recursos orçamentários.

Neste sentido, para garantir o avanço do fluxo de análises do presente projeto, propomos a divisão das comprovações em etapas **sem prejuízo da continuidade da tramitação**, importante para assegurar o prazo de execução em consonância com o calendário escolar.

PLANO DE PARTIDA	PRAZO	ATENDIMENTO
PLANO DE TRABALHO	18.09.2023	100%
CERTIDÕES	18.09.2023	100%
COMPROVAÇÃO DE VALORES POR TABELAS, SITES	18.09.2023	35%
COMPROVAÇÃO POR ORÇAMENTOS DE ELAVADO GRAU DECOMPLEXIDADE	02.10.2023	65%

Importante considerar que o CIMA, com sua vasta experiência de sete edições do Green Nation, tem desenvolvido anualmente projetos dessa natureza, por isso, consegue estimar os valores da planilha de custos com elevado grau de assertividade. E, ainda, poderá promover ajustes na planilha durante a execução do projeto de forma justificada.

Por todo acúmulo de experiência da instituição, o presente Plano de Partida não põe em risco a execução do projeto, não gera comprometimento ou má execução. Outrossim, busca eficiência mediante a redução dos termos burocráticos. O fluxo de aprovações, idealmente, poderá correr em paralelo ao complemento das informações.

VALORES DE MERCADO DE PROFISSIONAIS

DIRETOR GERAL; DIRETOR DE PRODUÇÃO; DIRETOR ARTÍSTICO; CENÓGRAFO; DESIGNER GRÁFICO; PRODUTOR EXECUTIVO; ASSISTENTE DE PRODUÇÃO; PROGRAMADOR DE SITE; CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE EFEITOS ESPECIAIS; CENOTÉCNICO (MANUTENÇÃO DE CENOGRAFIA); COORDENAÇÃO GERAL; ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO; COORDENADOR DE ESCOLAS; MONITORES; ASSESSORIA DE IMPRENSA; ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO; ADVOGADO; CONTABILISTA; CONTROLLER; DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO; COORDENADOR FINANCEIRO; COORDENADOR ADMINISTRATIVO; ASSISTENTE FINANCEIRO.

<https://secult.es.gov.br/Media/Secult/2022/Indicador%20de%20Pre-os%20da%20Cultura%20Servi-os-2012%20-%20FGV.pdf>

RESUMIDO - <https://www.dropbox.com/scl/fi/16wp39topktpxdwv3xj7u/Indicador-de-Pre-os-da-Cultura-M-o-de-Obra-2012-FGV.xlsx?rlkey=lzqp5e83d62w6nhr09qmt5mzt&dl=0>

CÓDIGO	GRUPO	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DO CLIENTE	DESCRIÇÃO DE MERCADO	UNIDADE	SÃO PAULO	IPCA - 06/2012 A
						Marco 2012	05/2023
23	SERVIÇOS; FRETES E LOGÍSTICA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA PARA REMOÇÃO DE ENTULHO - 5M3	ALUGUEL DE CAÇAMBA PARA REMOÇÃO DE ENTULHO - 5M3	DIÁRIA	253,33	587,57
126	SERVIÇOS; FRETES E LOGÍSTICA	HOSPEDAGEM	DIÁRIAS	HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ E SEM ALIMENTAÇÃO EM HOTEL 3 ESTRELAS, QUARTO INDIVIDUAL, NO CENTRO.	DIÁRIA	138,93	322,23
9	SERVIÇOS; FRETES E LOGÍSTICA	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO - REFEIÇÃO FORA DO LAR	REFEIÇÃO FORA DO LAR - PREÇO DO KILO, NO CENTRO.	KG	33,76	78,30
81	SERVIÇOS; FRETES E LOGÍSTICA	ÁUDIO	GRAVAÇÃO RADIOFÔNICA	SERVIÇO DE GRAVAÇÃO DE JINGLE (15'-30'-45'-60').	SERVIÇO	7.449,08	17.277,31
60	SERVIÇOS; FRETES E LOGÍSTICA	AUDIOVISUAL/FILMAGENS	AUDIOVISUAL 3'A 5'	SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE AUDIOVISUAL (DOCUMENTÁRIO) ATÉ 5 MINUTOS.	SERVIÇO	19.095,81	44.290,59
156	SERVIÇOS; FRETES E LOGÍSTICA	PUBLICIDADE	BANNER/FAIXA ADESIVA/FAIXA DE LONA/SAIA DE PALCO/TESTEIRA/ PÓRTICO	BANNER	M²	65,00	150,76
19	SERVIÇOS; FRETES E LOGÍSTICA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES	LOCAÇÃO DE 10 COMPUTADORES COM PROCESSADOR DE 2.8 GHZ, MEMÓRIA DE 2GB RAM, DVD-RW, MONITOR DE LCD 17" E 160 GB DE HD.	MENSAL	1.325,00	3.073,19
1	SERVIÇOS; FRETES E LOGÍSTICA	TRANSPORTE	TRANSPORTE LOCAL / LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL / COMBUSTÍVEL - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL POPULAR, S/ MOTORISTA	ALUGUEL DE AUTOMÓVEL POPULAR (TARIFA BÁSICA/ECONÔMICA), SEM MOTORISTA. KM LIVRE, SEM SEGUROS E COBERTURAS DE RISCO.	DIÁRIA	114,96	266,64
170	SERVIÇOS; FRETES E LOGÍSTICA	VESTUÁRIO	CAMISETAS	CAMISA DE MALHA C/ MANGA CURTA	UNIDADE	16,74	38,83
15,1	SERVIÇOS; FRETES E LOGÍSTICA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO - NEXT TEL DIARIA	ALUGUEL DE RÁDIO PORTÁTIL	DIÁRIA	34,60	80,25

Resultado de Correção pelo IGP-M (IRV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (IRV)	
Dados Informativos	
Data inicial	03/2012
Data final	06/2023
Valor nominal	R\$ 1,00 (REAL)
Dados atualizados	
Índice de correção no período	2.31938800
Valor percentual correspondente	131.938800 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2,32 (REAL)
<input type="button" value="Passar para o próximo"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	
<small>**O cálculo de correção do valor pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui: Clique aqui para saber mais sobre o IGP-M. </small>	

PROFISSIONAL DESIGNER DE EXPERIÊNCIAS (COSTUMER EXPERIENCE)

[https://www.glassdoor.com.br/Sal%C3%A1rios/gerente-de-customer-experience-sal%C3%A1rio-SRCH_K00,30.htm#:~:text=A%20m%C3%A9dia%20salarial%20de%20Gerente,m%C3%AAs%20nessa%20localidade%20\(Brasil\).](https://www.glassdoor.com.br/Sal%C3%A1rios/gerente-de-customer-experience-sal%C3%A1rio-SRCH_K00,30.htm#:~:text=A%20m%C3%A9dia%20salarial%20de%20Gerente,m%C3%AAs%20nessa%20localidade%20(Brasil).)

R\$ 34.945 /mês

Média salarial

116 salários



Outras remunerações

Média: **R\$ 25.850** Intervalo: R\$ 2.168 - R\$ 125.515

A média salarial de Gerente De Customer Experience é de **R\$ 34.945 por mês** nessa localidade (Brasil). A remuneração variável de Gerente De Customer Experience em Brasil é de **R\$ 25.850**, variando entre **R\$ 11.723** e **R\$ 60.000**. As estimativas de salários têm como base **116** salários enviados de forma sigilosa ao Glassdoor por pessoas com o cargo de Gerente De Customer Experience nessa localidade (Brasil).

Como a média salarial de **R\$ 34.945** se aproxima da realidade para você?

😊 **Correta**

⬆️ **Alta**

⬇️ **Baixa**

Sua contribuição ajuda o Glassdoor a refinar nossas estimativas de salários com o tempo

Salários em Brasil

Localização

Cidade ou área metropolitana

Buscar

ou

Encontre uma empresa específica

Nome da empresa

Buscar

Ordenar: **Popularidade**

Empresa

Faixa salarial base em (BRL)

Ambev
Gerente De Customer Experience: mensal
4,3 ★ 3 salários Ver 7 salários de todas as localizações

R\$ 14.500 /mês

Vivo (Telefônica Brasil)
Gerente De Customer Experience: prestador de serviços mensal
4,5 ★ 2 salários Ver 5 salários de todas as localizações

Cerca de **R\$ 3 mil -R\$ 24 mil**

Driven CX
Gerente De Customer Experience: mensal
4,3 ★ 2 salários Ver 3 salários de todas as localizações

Cerca de **R\$ 3 mil -R\$ 13 mil**

Tudo de Bicho
Gerente De Customer Experience: mensal
4,5 ★ 1 salários Ver 3 salários de todas as localizações

Cerca de **R\$ 8 mil -R\$ 8 mil**

Petlove
Gerente De Customer Experience: mensal
3,9 ★ 1 salários Ver 2 salários de todas as localizações

Cerca de **R\$ 16 mil -R\$ 17 mil**

Mercado Livre
Gerente De Customer Experience: mensal
4,4 ★ 1 salários Ver 4 salários de todas as localizações

Cerca de **R\$ 27 mil -R\$ 29 mil**

Vivo (Telefônica Brasil)
Gerente De Customer Experience: mensal
4,5 ★ 1 salários Ver 5 salários de todas as localizações

Cerca de **R\$ 9 mil -R\$ 9 mil**

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

<https://www.dropbox.com/scl/fi/gsjcf5aaodlcx08det6bt/Pesquisa-Salarial-ABERJE-2014.pdf?rlkey=lyiooifv1zpgth4k6u0zp8nn5&dl=0>



RESULTADO DETALHADO POR CARGO

	DIRETOR DE COMUNICAÇÃO				GERENTE DE COMUNICAÇÃO				
	SALÁRIO NOMINAL	TOTAL DINHEIRO	dif. (total/nom.) % n° sal.		SALÁRIO NOMINAL	TOTAL DINHEIRO	dif. (total/nom.) % n° sal.		
Menor	25.152,00	25.569,00	1,7	0,2	Menor	11.539,00	14.831,00	28,5	3,4
1o.Quartil	27.576,00	32.369,00	17,4	2,1	1o.Quartil	12.927,00	16.540,00	27,9	3,4
Mediana	33.766,00	40.000,00	18,5	2,2	Mediana	13.669,00	17.661,00	29,2	3,5
MAP	42.760,00	69.860,00	63,4	7,6	MAP	14.895,00	19.000,00	27,6	3,3
3o.Quartil	62.442,00	122.282,00	95,8	11,5	3o.Quartil	17.161,00	20.012,00	16,6	2,0
Maior	62.442,00	122.282,00	95,8	11,5	Maior	21.063,00	31.595,00	50,0	6,0
Freq	5				Freq	24			

PROFISSIONAL ESG 9HEAD ESG SENIOR)

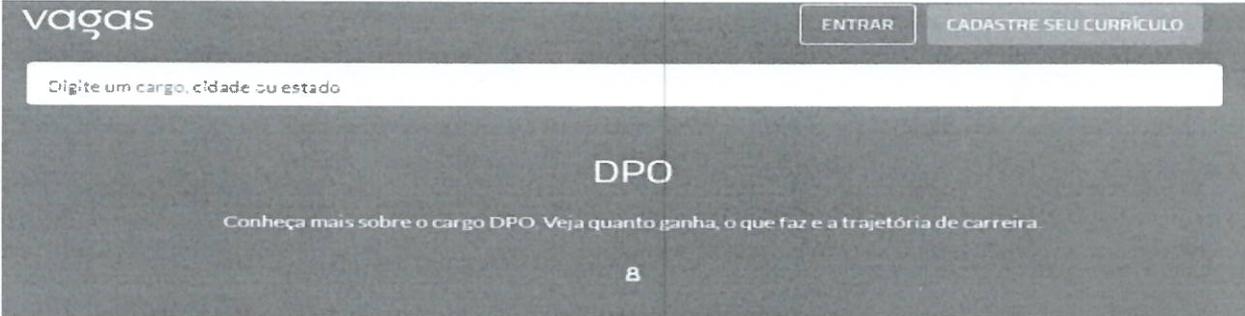
Salário: Gerente Sustentabilidade/ESG (Setembro de 2023) | Glassdoor

	Grupo Boticário Gerente sustentabilidade/ESG: prestador de serviços mensal 4,5 ★ 1 salários Ver 1 salários de todas as localizações	Cerca de R\$ 20 mil -R\$ 21 mil
	Dasa Gerente sustentabilidade/ESG: mensal 4 ★ 1 salários Ver 1 salários de todas as localizações	Cerca de R\$ 15 mil -R\$ 17 mil
	Natura Cosméticos Gerente sustentabilidade/ESG: mensal 4,2 ★ 1 salários Ver 1 salários de todas as localizações	Cerca de R\$ 15 mil -R\$ 17 mil
	Nexa Resources Gerente sustentabilidade/ESG: mensal 4,2 ★ 1 salários Ver 1 salários de todas as localizações	Cerca de R\$ 10 mil -R\$ 10 mil
	Sequola Logística Gerente sustentabilidade/ESG: mensal 3,6 ★ 1 salários Ver 1 salários de todas as localizações	Cerca de R\$ 14 mil -R\$ 16 mil
	WayCarbon Gerente sustentabilidade/ESG: mensal	Cerca de R\$ 24 mil -R\$ 26 mil

VALOR DE MERCADO DE PROFISSIONAL DPO

Restart Me » Data Protection Officer: Salário e como funciona a profissão

DPO: O que faz, Salário, Formação | Vagas.com



va^gas

ENTRAR CADASTRE SEU CURRÍCULO

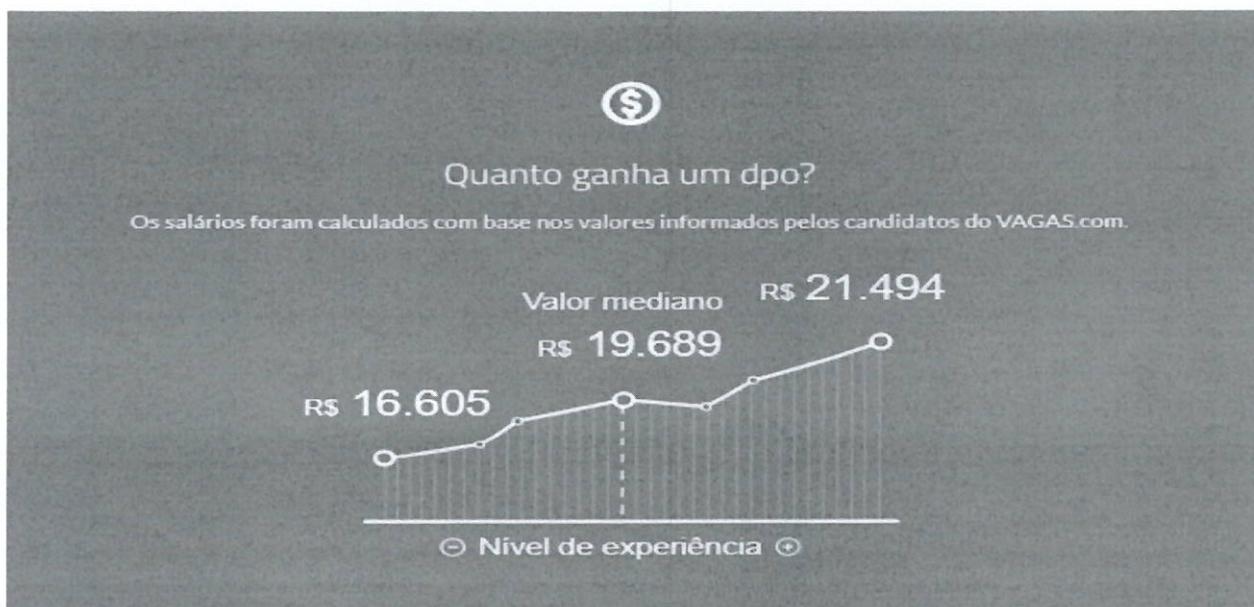
Digite um cargo, cidade ou estado

DPO

Conheça mais sobre o cargo DPO. Veja quanto ganha, o que faz e a trajetória de carreira.

8

No cargo de DPO se inicia ganhando **R\$ 16.605,00** de salário e pode vir a ganhar até **R\$ 21.494,00**. A média salarial para DPO no Brasil é de **R\$ 19.689,00**.



Qual é o salário de um DPO?

O salário de um DPO é bastante atrativo e está acima da média para o padrão nacional – o que incentiva profissionais que possuem um bom tempo de estrada e seguem em busca de estabilidade financeira e conforto. **Assim, o salário de DPO deve chegar a R\$ 20 mil.**

GESTOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

<https://www.salario.com.br/profissao/gerente-de-relacoes-institucionais-cbo-142310/sp/>



BUSCA SALARIAL CARGOS E SALÁRIOS SALÁRIO COMERCIAL TRABALHISTA 🔍

Gerente de Relações Institucionais - Salário 2023 / SP - Mercado de Trabalho em Relações Públicas

Dados do mercado de trabalho para o cargo de Gerente de Relações Institucionais no estado de São Paulo. Encontre informações como salário base, média salarial local, faixa salarial no estado, piso salarial mínimo 2023, perfil profissional no cargo, remuneração por tamanho da empresa, nível profissional Júnior, Pleno, Sênior, salário por gênero, escolaridade, salário por hora de jornada de trabalho, salário inicial para recém-formado em Relações Públicas trabalhando em São Paulo.

Por Edna Santos - Salários atualizados em 30 de agosto de 2023

CBO: 1423-10

Um Gerente de Relações Institucionais trabalhando no estado de São Paulo ganha em média **R\$ 10.476,10** para uma jornada de trabalho de 41 horas semanais.

A faixa salarial da profissão no estado fica entre **R\$ 10.189,98** (média do piso salarial 2023 de acordos, convenções coletivas e dissídios) e o teto salarial de **R\$ 25.452,11**.

VALORES DE MERCADO DE SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE CAÇAMBA; HOSPEDAGEM; ALIMENTAÇÃO; PODCAST; JOGOS DIGITAIS; VIDEOS, QUIS GAME; JOGO MUSICAL, HOT SITE; IMPRESSÃO; CAMISETAS; RÁDIOS COMUNICADORES; LOCAÇÃO DE COMPUTADORES; TRANSPORTE LOCAL

<https://secult.es.gov.br/Media/Secult/2022/Indicador%20de%20Pre-os%20da%20Cultura%20Servi-os-2012-%20FGV.pdf>

RESUMIDO - <https://www.dropbox.com/scl/fi/i4humqyjhwl7vlof47dq/Indicador-de-Pre-os-da-Cultura-Servi-os-2012-FGV.pdf?rlkey=tly7zc05qnxg99stbfbw8eo9d&dl=0>

CÓDIGO	GRUPO	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DO CLIENTE	DESCRIÇÃO DE MERCADO	UNIDADE	SÃO PAULO	IPC - 06/2012 A 05/2017
						Março 2012	2,3103880
23	SERVIÇOS, FRETES E LOGÍSTICA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA PARA REMOÇÃO DE ENTULHO - SMS	ALUGUEL DE CAÇAMBA PARA REMOÇÃO DE ENTULHO - SMS	DIÁRIA	259,33	587,57
126	SERVIÇOS, FRETES E LOGÍSTICA	HOSPEDAGEM	DIÁRIAS	HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ E BEM ALIMENTAÇÃO EM HOTEL, 3 ESTRELAS, QUARTO INDIVIDUAL, NO CENTRO.	DIÁRIA	138,99	322,23
9	SERVIÇOS, FRETES E LOGÍSTICA	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO - REFEIÇÃO FORA DO LAR	REFEIÇÃO FORA DO LAR - PREÇO DO KILO, NO CENTRO.	KG	33,76	78,30
41	SERVIÇOS, FRETES E LOGÍSTICA	AUDIO	GRAVAÇÃO RADIOFÔNICA	SERVIÇO DE GRAVAÇÃO DE JINGLE (15'-30'-45' - 60')	SERVIÇO	7.449,00	17.277,31
60	SERVIÇOS, FRETES E LOGÍSTICA	AUDIOVISUAL/FILMAGENS	AUDIOVISUAL 3 A 5'	SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE AUDIOVISUAL (DOCUMENTÁRIO) ATÉ 5 MINUTOS.	SERVIÇO	19.095,81	44.290,59
166	SERVIÇOS, FRETES E LOGÍSTICA	PUBLICIDADE	BANNER/FAXA ADESIVA/FAXA DE LONA/SAIA DE PALCO/TESTEIRA/PORTICO	BANNER	M²	65,00	150,76
18	SERVIÇOS, FRETES E LOGÍSTICA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES	LOCAÇÃO DE 10 COMPUTADORES COM PROCESSADOR DE 2,8 GHZ, MEMÓRIA DE 2GB RAM, DVD-RW, MONITOR DE LCD 17" E 160 GB DE HD.	MESESAL	1.325,00	3.073,19
1	SERVIÇOS, FRETES E LOGÍSTICA	TRANSPORTE	TRANSPORTE LOCAL / LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL / COMBUSTÍVEL - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL POPULAR, SEM MOTORISTA	ALUGUEL DE AUTOMÓVEL POPULAR (TARIFA BÁSICA/ECONÔMICA), SEM MOTORISTA, IM LIVRE, SEM SEGUROS E COBERTURAS DE RISCO.	DIÁRIA	114,96	266,64
170	SERVIÇOS, FRETES E LOGÍSTICA	VESTUÁRIO	CAMISETAS	CAMISA DE MALHA C/ MANGA CURTA	UNIDADE	16,74	38,83
151	SERVIÇOS, FRETES E LOGÍSTICA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO - NEXT TEL DIÁRIA	ALUGUEL DE RÁDIO PORTÁTIL	DIÁRIA	34,60	80,25

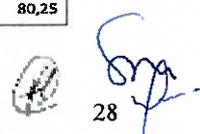
CENTRO DE CULTURA, INFORMAÇÃO E MEIO AMBIENTE – CIMA

CNPJ: 00.468.786/0003-38

Rua Juventus,92 Parque da Mooca – São Paulo / SP – CEP 03124-020

MARCOS
DIDONET:275
67290197

Assinado de forma digital por MARCOS DIDONET:27567290197
Dados: 2023.12.27 19:27:36 -03'00'



SME/COGED/DIPAR